

Processo: 202005302
Folha: 3257
Rubrica: ↓

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (Consulta/certidao)



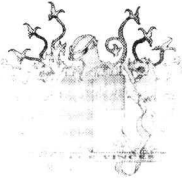
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2638841
Código verificador: 190F1.1D1E0.6A4DF.1CB1F
Requerente: FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU
CPF: 04466552363
RG: 3008371
Nome: ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU
Nome: LUCIANA SAMPAIO DE ABREU
Endereço: RUA PROMOTOR MÁRIO DE ALMEIDA COSTA, 6260
País: URUGUAI
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 03/10/2022 09:20:36
Data de validade: 02/12/2022
Visualizar Certidão [Clique aqui](http://themisconsulta/certidao/pdf/2638841-b96dd23b05b5898409b40e364ec77367) (/themisconsulta/certidao/pdf/2638841-b96dd23b05b5898409b40e364ec77367)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2638841

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU

CPF: 04466552363

RG: 3008371 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP

ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

MARITAL: ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU

MARITAL: LUCIANA SAMPAIO DE ABREU

ENDEREÇO: RUA PROMOTOR MÁRIO DE ALMEIDA COSTA, 6260

BAIRRO: URUGUAI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 03 de Outubro de 2022 às 09 h 20 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2638841. Código verificador: 190F1.1D1E0.6A4DF.1CB1F

Processo: 202205312
 Folha: 3 259
 Rubrica:

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (Themisconsulta/certidao)



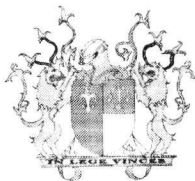
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
 DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **2638841**
 Código verificador: **190F1.1D1E0.6A4DF.1CB1F**
 Requerente: **FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU**
 CPF: **04466552363**
 INSC: **3008371**
 End: **ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU**
LUCIANA SAMPAIO DE ABREU
RUA PROMOTOR MÁRIO DE ALMEIDA COSTA, 6260
URUGUAI
 Estado UF: **TERESINA - PI**
 Data de expedição: **03/10/2022 09:20:36**
 Data de validade: **02/12/2022**
 Visualizar Certidão [Clique aqui](http://themisconsulta/certidao/pdf/2638841-b96dd23b05b5898409b40e364ec77367) (/themisconsulta/certidao/pdf/2638841-b96dd23b05b5898409b40e364ec77367)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2638841

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU
CPF: 04466552363
RG: 3008371 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)
PAI: ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU
MÃE: LUCIANA SAMPAIO DE ABREU
ENDEREÇO: RUA PROMOTOR MÁRIO DE ALMEIDA COSTA, 6260
BAIRRO: URUGUAI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 03 de Outubro de 2022 às 09 h 20 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2638841. Código verificador: 190F1.1D1E0.6A4DF.1CB1F

Processo: 2022053/22
Folha: 3 201
Rubrica: 12

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



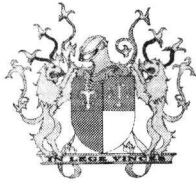
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2638841
Código verificador: 190F1.1D1E0.6A4DF.1CB1F
Requerente: FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU
CPF: 04466552363
RG: 3008371
Pai: ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU
Mãe: LUCIANA SAMPAIO DE ABREU
Endereço: RUA PROMOTOR MÁRIO DE ALMEIDA COSTA, 6260
Bairro: URUGUAI
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 03/10/2022 09:20:36
Data de validade: 02/12/2022
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/2638841-b96dd23b05b5898409b40e364ec77367)

De acordo com o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2638820

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28973504000107, REPRESENTANTE LEGAL: FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU
ENDEREÇO: AVENIDA NACOES UNIDAS, 1054
BAIRRO: VERMELHA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
 - **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
 - Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 03 de Outubro de 2022 às 09 h 12 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2638820. Código verificador: 2D039.D4D08.9CEEE.7B726

Processo: 202205312
Folha: 3263
Rubrica: PL

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2638820
Código verificador: 2D039.D4D08.9CEEE.7B726
Requerente: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28973504000107
Representante legal: FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, 1054
Bairro: VERMELHA
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 03/10/2022 09:12:41
Data de validade: 02/12/2022
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/2638820-83c8c286c484b39d072f548772fe5d18)

A presente certidão segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2638820

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CPF: 28973504000107, REPRESENTANTE LEGAL: FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU
ENDEREÇO: AVENIDA NACOES UNIDAS, 1054
BAIRRO: VERMELHA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 03 de Outubro de 2022 às 09 h 12 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2638820. Código verificador: 2D039.D4D08.9CEEE.7B726

Processo: 2022053/22
Folha: 3 265
Rubrica: ℓ

**Certidão Negativa Unificada 1ª Instância
(Themisconsulta/certidao)**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial**

CERTIDÃO VÁLIDA

Nº Certidão: 2638820
Número verificador: 2D039.D4D08.9CEEE.7B726
Nome do interessado: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Número do interessado: 28973504000107
Nome do representante legal: FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU
Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, 1054
Bairro: VERMELHA
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 03/10/2022 09:12:41
Data de validade: 02/12/2022
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/2638820-83c8c286c484b39d072f548772fe5d18)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/10/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

044.665.523-63

(LUCIANA SAMPAIO DE ABREU / ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU)

INFORMAÇÕES:

- a) As informações de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo destinatário.
- b) A certidão é emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDF (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/10/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.B06T.KNVE.80MG.TJDW.A8VS**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Processo: 2022053/22
Folha: 3 207
Rubrica: P

 LOGIN NUCER

Consultar / Validar Certidões

Por CPF/CNPJ

Validação

2022.CTD.B06T.KNVE.80MG.TJDW.A8VS  

Certidões

Código de Verificação	Nome da Parte	CPF/CNPJ	Data de Solicitação	Data de Emissão
2022.CTD.B06T.KNVE.80MG.TJDW.A8VS	FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	044.665.523- 63	25/10/2022	25/10/2022

< 1 >

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
 1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/10/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

044.665.523-63

(FELICIANA SAMPAIO DE ABREU / ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU)

- As informações de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- a) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDF (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/10/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.B06T.KNVE.80MG.TJDW.A8VS**

VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Processo: 202053/22
Folha: 3269
Rubrica: [assinatura]

LOGIN NUCER

Consultar / Validar Certidões

- Por CPF/CNPJ
- Por Código Validação

 Código validação
2022.CTD.B06T.KNVE.80MG.TJDW.A8VS X 🔍

 CONSULTAR

Certidões

Código de Verificação	Nome da Parte	CPF/CNPJ	Data de Solicitação	Data de Emissão
2022CTDB06TKNVE80MGJTJDWA8VS	FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU	044.665.523- 63	25/10/2022	25/10/2022

< 1 >

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo: 202205342
Folha: 3 270
Rubrica: **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/10/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

28.973.504/0001-07

SERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão é negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/10/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.A05V.32A8.5D06.U08Z.UZD3**


*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Consultar / Validar Certidões

Processo: 202203302
Folha: 3 211
Rubrica: 2

Por CPF/CNPJ

Por Código Validação

 Código validação
2022.CTD.A05V.32A8.5D06.U08Z.UZD3



 CONSULTAR

Certidões

Código de Verificação	Nome da Parte	CPF/CNPJ	Data de Solicitação	D E
< 1 >				



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo: 202205312
Folha: 3232
Rubrica: 12

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/10/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso

DA EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

28.973.504/0001-07

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão. O certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993. A certidão criminal prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A validade da certidão será confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu **Serviços, Certidões, Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança**

Disponível gratuitamente pela internet em: 21/10/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.A05V.32A8.5D06.U08Z.UZD3**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Q Consultar / Validar Certidões

- Por CPF/CNPJ
- Por Código Validação

Código de Validação
A05V.32A8.5D06.U08Z.UZD3



📌 Certidões

Código de Verificação	Nome da Parte	CPF/CNPJ	Data de Solicitação	D E
-----------------------	---------------	----------	---------------------	--------

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/10/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

28.973.504/0001-07

NOTAS:

- a) As informações de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo destinatário.
- b) As informações são atualizadas de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de informações desatualizadas, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/10/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.A05V.32A8.5D06.U08Z.UZD3**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Consultar / Validar Certidões

- Por CPF/CNPJ
- Por Código Validação

 Código validação: 2022.CTD.A05V.32A8.5D06.UO8Z.UZD3 X 🔍

 CONSULTAR

Certidões

Código de Verificação	Nome da Parte	CPF/CNPJ	Data de Solicitação	D E
< 1 >				

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME - CNPJ: 28.973.504/0001-07

Fortes Contábil

Endereço: AV NACOES UNIDAS, Complemento: , N.º: 1054, Bairro: VERMELHA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64019230, Telefone: (86) 88159758

NIRE: 22600023191 - Data: 31/10/2017

Nota 1 - Apresentação

A empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli, é uma pessoa jurídica de direito privado, c fins econômicos, com sede à Avenida Nações Unidas, n° 1054, Bairro Vermelha, Teresina - PI, cuj principal atividade é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal n° 10.406/2002.

Nota 2 - Regime Tributário

A empresa está sujeita pelo regime tributário do Lucro Presumido e apura os tributos no Regime de Caixa

A empresa Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli possui os seguintes registros e inscrições: inscrita no CNPJ sob n° 28.973.504/0001-07, inscrita na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o Nire 22.600.023.191 e inscrita no CNPJ sob n° 28.973.504/0001-07;

inscrita no CNPJ sob n° 28.973.504/0001-07; inscrita na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n° 19.608.972-7.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado cc observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Há observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC n° 1418/2012.

Nota 5 - Prática Contábil

A prática contábil adotada é pelo regime de CAIXA.

Nota 6 - Direitos e Obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

Nota 7 - Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescid dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Nota 8 - Receitas

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviços eletrônicas.

Nota 9 - Despesas

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com a legislação legal.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Assinado de forma digital por
FELIPE LAECIO SAMPAIO
CPF: 04466552363
Dados: 2022.05.24 19:41:14 -03'00'

Felipe Laecio Sampaio de Abreu
Empresário
CPF: 044.665.523-63
RG: 1.452.181 SSP/PI

Assinado de forma digital por FLAVIO
LEONARDO FERREIRA
CARVALHO:73476790363
Dados: 2022.05.24 19:41:42 -03'00'

Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho
Contador
CPF: 734.767.903-63
RG: 1.452.181 SSP-PI
CRC: 006382/O-2

Visualizar Imprimir

Processo: 2022053/22
Folha: 2/277
Rubrica: 12



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.973.504/0001-07
Razão Social: MERCOSUL DIST DE MED EIRELI ME
Endereço: AV NACOES UNIDAS / VERMELHA / TERESINA / PI / 64019-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2022 a 27/10/2022

Certificação Número: 2022092802245321539282

Cópia obtida em 07/10/2022 17:19:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Empregador

O empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do

Inscrição: 28.973.504/0001-07

Razão social: MERCOSUL DIST DE MED EIRELI ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/09/2022	28/09/2022 a 27/10/2022	2022092802245321539282
09/09/2022	09/09/2022 a 08/10/2022	2022090902284217127592
21/08/2022	21/08/2022 a 19/09/2022	2022082101501366783926
02/08/2022	02/08/2022 a 31/08/2022	2022080202240572048565
14/07/2022	14/07/2022 a 12/08/2022	2022071402280670487609
25/06/2022	25/06/2022 a 24/07/2022	2022062502192921578105
06/06/2022	06/06/2022 a 05/07/2022	2022060601560536361878
16/05/2022	16/05/2022 a 16/06/2022	2022051802232782036014
28/05/2022	28/05/2022 a 28/05/2022	2022042902141688629330
09/05/2022	09/05/2022 a 09/05/2022	2022041001422539655846
29/04/2022	29/04/2022 a 29/04/2022	2022032201565837741625
01/04/2022	01/04/2022 a 01/04/2022	2022030301585421677294
13/03/2022	13/03/2022 a 13/03/2022	2022021202162926234878
24/02/2022	24/02/2022 a 22/02/2022	2022012411284066469637
27/02/2021	27/02/2021 a 25/01/2022	2021122705514142579670
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120804520958001373
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111904441461440155
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103104145919429804
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101205025716838079
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092304514887861925
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090404561624832843
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081604540302777700
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072805081865023581
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042905165891341768
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041005150149791509
20/04/2021	20/04/2021 a 20/04/2021	2021032204483765264908
01/04/2021	01/04/2021 a 01/04/2021	2021030305390812859844
13/03/2021	13/03/2021 a 13/03/2021	2021021202481893091397
24/02/2021	24/02/2021 a 24/02/2021	2021012403190681645406
03/02/2021	03/02/2021 a 03/02/2021	2021010504551883664841
15/01/2021	15/01/2021 a 15/01/2021	2020121704315463261810
25/12/2020	25/12/2020 a 25/12/2020	2020112700123688331899
06/12/2020	06/12/2020 a 06/12/2020	2020110704141370577577
19/11/2020	19/11/2020 a 17/11/2020	2020101904491593381315

Resultado da consulta em 07/10/2022 17:20:35

[Voltar](#)



FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.608.972-7

CNPJ: 28.973.504/0001-07

ESTABELECIMENTO

Tipo de Pessoa: JURÍDICA

Região: AL-EST TERESINA

Situação Fiscal: REGULAR

Regime: ATIVO

Última Atualização: 18/03/2019

Sit. SIPAF:

PF Optante NF: NÃO

Exportador: NÃO

Insc. Prazo Certo: NÃO

ESTABELECIMENTO

Nome: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE ME

Fantasia: MERCOSUL DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE NACOES UNIDAS

Número: 1054

Complemento:

Referência:

Bairro: VERMELHA

Município: TERESINA

UF: PI

Telefone: 86 33031489

FAX:

CEP: 64019230

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail: aleks@aconcontabil.com

Telefone DIF: 86 33031489

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: AVE NACOES UNIDAS

Número: 1054

Complemento:

Referência:

Bairro: VERMELHA

Município: TERESINA

UF: PI

Telefone: 86 88159758

FAX: 0

CEP:

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail:

CLASSIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Regime:

Regime Recolhimento: CORRENTISTA

Início Ativ.: 06/11/2017

Forma de Constituição:

Data da Constituição: 31/10/2017

Tipo Utilização: LOJA

Forma de Responsabilidade:

FORMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO

Área Utilizada (m2):

Área Utilizada (m2): 0

CAE Principal:

CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Ativ. Secundárias(CNAE):

- 4645103 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4757100 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 3319800 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4651602 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4649499 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Processo: 202053/22
Folha: 3 280
Rubrica: ↑

- 4649404 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4645102 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 7490199 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 4649101 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4649202 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4649302 Comércio varejista de artigos esportivos
- 4649402 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4664800 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4649401 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649409 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4511101 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

ADMINISTRADOR
FELIPE LAÉCIO DE
Tipo Pessoa: FÍSICA **CNPJ/CPF:** 73476790363 **CRC:** 6382

REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
TITULAR PESSOA FÍSICA	FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU	FÍSICA	044.665.523-63	TITULAR/PESSOA F ADMINISTRADOR	100%

Índices do Balanço

REBIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME - CNPJ: 28.973.504/0001-07

Processo: 2022053/22
 Folha: 3 281
 Rubrica: 12

Pág.: 1

Fortes Contábil

AV. INACQUES UNIDAS, Complemento: , N.º: 1054, Bairro: VERMELHA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64019230, Telefone: (86) 88159758

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (1.735.343,34 / (1.735.343,34 + 0,00)) * 100	(c21/(c21+c22))*100	100,00
ET	Endividamento Total (1.735.343,34 + 0,00) / 8.122.635,66	(c21+c22)/c11	0,21
GA	Giro do Ativo 8.779.358,10 / 8.170.737,26	d030/c1	1,07
GEGC	Grau de Endividamento Geral e Corrente 8.779.358,10 / 8.170.737,26	d030/c1	1,07
END	Grau de End. em Relação ao Patr. Líquido (1.735.343,34 + 0,00) / 6.435.393,92	(c21+c22)/c24	0,27
	Grau de End. em Relação ao Patr. Total (1.735.343,34 + 0,00) / 6.435.393,92	c133/c24	0,01
	Índice de Endividamento em Relação ao Patrimônio Líquido (1.735.343,34 / 6.435.393,92) * 100	(c13/c24)*100	0,75
IMC	Imobilização dos Recursos não correntes (48.101,60 / (6.435.393,92 + 0,00)) * 100	(c13/(c24+c22))*100	0,75
ISG	Índice de Solvência Geral 8.170.737,26 / (1.735.343,34 + 0,00)	c1/(c21+c22)	4,71
LC	Liquidez Corrente 8.122.635,66 / 1.735.343,34	c11/c21	4,68
LG	Liquidez Geral (8.122.635,66 + 0,00) / (1.735.343,34 + 0,00)	(c11+c12)/(c21+c22)	4,68
LI	Liquidez Imediata 2.599.200,97 / 1.735.343,34	c111/c21	1,50
	Liquidez Seca (2.599.200,97 + 0,00 + 2.453.703,54 + 2.871.381,15) / 1.735.343,34	(c111+c112+c113+c114)/c21	4,57

FELIPE LAECIO SAMPAIO
 ID: ABREU/04466552363
 Assinado de forma digital por FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU/04466552363
 Dados: 2022.05.24 19:42:35 -03'00'
 Felipe Laecio Sampaio de Abreu
 Empresário
 CPF 044.665.523-63 CPF 044.665.523-63
 RG: 3.008.371 SSP/PI

FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO
 Assinado de forma digital por FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO/73476790363
 Dados: 2022.05.24 19:42:11 -03'00'
 Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho
 Contador
 CPF: 734.767.903-63
 RG: 1.452.181 SSP-PI
 CRC: 006382/O-2

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE 18.07.2023	EXERCÍCIO 2022	NÚMERO DM.2017.151.11
-------------------------------	--------------------------	---------------------------------

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

15.073.504/0001-07, Inscrição Estadual nº 19.608.972-7,
AV. NAÇÕES UNIDAS 1054 BAIRRO VERMELHA,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
(Nº SUSMED PORT.344/98. M 5)

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1711,

sendo o (a) Sr(a) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

, RG nº 3.008.371 SSP/PI, CPF nº 044.665.523-63

o Representante Legal.

Chaves
SECRETARIA DE SAÚDE / SESAPI

Marlene Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária / SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 19 de JULHO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária - Rua 19 de Novembro, 1865, CEP. 64.002-570 - Teresina-PI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Processo: 5022053/2
Folha: 3 283
Rubrica: 12

REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa unidade administrativa será verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A presente declaração do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

DECLARO que a MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 7.912, de 2010, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2022 17:42:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 101572107228991110213-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

101572107228991110213-1-101572107228991110213-1-101572107228991110213-1-c4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE 18.07.2023	EXERCÍCIO 2022	NÚMERO DPS.2017.178.11
-------------------------------	--------------------------	----------------------------------

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EIRELIME

INSCRIÇÃO Nº 28.973.504/0001-07 Inscrição Estadual nº 19.608.972-7

Endereço AV. NAÇÕES UNIDAS, 1054 BAIRRO VERMELHA

Cidade de TERESINA / Piauí,

ativando na atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

(CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do

estabelecimento a cargo de LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO

Inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 1711

sendo o (a) Sr(a) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

RG nº 3.008.371 SSP/PI, CPF nº 044.665.523-63

o Representante Legal.

DIVISA / SESAPI

Teresina, 19 de JULHO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária, Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-670 - Teresina-PI

Processo: 0022105362
Folha: 2/2
Rubrica: [assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101572107223221428937>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101572107223221428937-1
Data: 21/07/2022 16:09:25
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG72407-WJTJ3;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Processo: 2022053/22
Folha: 225
Rubrica: R

REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitacio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Declara-se ainda que a MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 6.944/2009 e do artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo conteúdo e veracidade dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

Conforme disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2022 17:41:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1º Código de Autenticação Digital: 101572107223221428937-1

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3fd6bf73d195c04f10cbcb2a591741e6203b0d0cb5896594a7685c29472f2074ba0a5e7729eee5e91304fd89368472cadc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.300-2
de 24 de agosto de 2001.



Processo: 201125942
Folha: 3 de 86
Rubrica: 2

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE	EXERCÍCIO	NÚMERO
18.07.2023	2022	DS.2017.092.11

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a

Empresa (Razão Social / Fantasia) MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EIRELIME

CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, Inscrição Estadual nº 19.608.972-7

Localizada em AV. NAÇOES UNIDAS 1054 BAIRRO VERMELHA

na cidade de TERESINA / Piauí,

ATIVIDADE: DISTRIBUIDORA DE SANEANTES

ficando a Responsabilidade Técnica do

estabelecimento a cargo de LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1711

sendo o (a) Sr(a) FELIPE LAECIO SAMPALHO DE ABREU RG nº 3.008.371 SSP/PI, CPF nº 044.655.523-63

o Representante Legal.

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

OBSERVAÇÕES

Teresina, 19 de JULHO de 2022

Marina Souza Oliveira DIVISA / SESAPI

Marina Souza Oliveira

Marina Souza Oliveira

Assinatura do Representante Legal: Marina Souza Oliveira 1985 DEP 54 202-970 - Teresina-PI



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101572107227159445300-1
Data: 21/07/2022 16:09:29
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG72409-81ZH;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrivão

TJPB



Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Declaro ainda que a MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 6.947, de 25 de dezembro de 2009, e o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo conteúdo e a veracidade dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

Declaro ainda que, nos termos do artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação, cuja sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta Declaração foi emitida em 21/07/2022 17:40:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, e o artigo 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e consulte o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 101572107227159445300-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3fd6bf73d195c04f10cbcb2a591741ea18bd1112754c236af361127d75b3f591d1c324a1f9a389cfbac84eac5f4914cadcd4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo: 001105412
Folha: 5 de 8
Rubrica:

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

CIDADE	EXERCÍCIO	NÚMERO
19.07.2023	2022	DC.2017.019.11

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EIRELIME

CNPJ Nº 28.973.504/0001-07 Inscrição Estadual nº 19.608.972-7

estabelecida à AV. NACOES UNIDAS 1054 BAIRRO VERMELHA

na cidade de TERESINA / Piauí.

ATIVIDADE SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS

ficando a Responsabilidade Técnica do LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO

ocorrido no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1711

sendo o (a) Sr(a) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU CPF nº 044.665.523-63

RG nº 3.008.371 SSP PI

o Representante Legal.

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Soares
Chefe de Vigilância Sanitária/SESAP
Rua da Cidadela 1584 - 2º.º.º

Teresina, 19 de JULHO de 2022

OBSERVAÇÕES

Documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
O não cumprimento poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária - Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101572107222549177668-1
Data: 21/07/2022 16:09:21
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG72405-9KSF;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrivão

TJPB



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Assim sentido, declaro que a MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 7.788/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

Conforme disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

A autenticação foi realizada em **21/07/2022 17:43:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o artigo 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do documento eletrônico poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço eletrônico www.azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e consulte o sistema de Autenticação Digital.

A autenticação é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 101572107222549177668-1

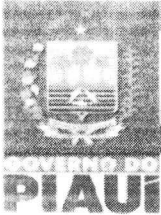
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3fd6bf73d195c04f10cbcb2a591741d53afd137fee7200c47313de0f2fd50241f0a275f022db3ceb9245f1f2c81b68cadc4583c983c78f9cb03ec0a7dda1f





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

ANO

EXERCÍCIO

NÚMERO

2022

TPM.2017.061.11

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

FIRELI ME

CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, Inscrição Estadual nº 19.608.972-7,

estabelecida à AV. NAÇÕES UNIDAS 1054 BAIRRO VERMELHA,

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS

(INCLUSO MED.FORT.344/98.M.S)

ficando a Responsabilidade Técnica do

com a cargo de LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO

Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 1711,

sendo o (a) Sr(a) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

, RG nº 3.008.371 SSP PI, CPF nº 044.665.523-63

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância
Matrícula: 158.443.311

Teresina, 19 de JULHO de 2022

OBSERVAÇÕES

Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.

A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração sanitária.

Endereço da Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1665. CEP. 64 002-570 - Teresina-PI

Link do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101572107223889359101>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101572107223889359101-1
Data: 21/07/2022 16:09:31
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG72410-UFFE;



CNS: 06.870-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

A
Adatao José Fernandes Ribeiro
Escrevente



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 21 de julho de 2022 17:18:57 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Processo: 2022053/21
Folha: 3 291
Rubrica: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Eu, Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

A autenticação foi emitida em **21/07/2022 17:40:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com os artigos 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo e-mail cartorio@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e consulte o sistema de Autenticação Digital

O documento autenticado permanece disponível por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código Digital: 101572107223889359101-1
Legislação: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Entendo ser verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3fd6b73d195c04f10cbcb2a591741164e7103e8cbf78c3071336c17e6760b503b7cbd67682d45db7e0de6d4897e4acadc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.100-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

ANO DE 2022	EXERCÍCIO 2022	NÚMERO TPS.2017.054.11
----------------	-------------------	---------------------------

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

FIRELI ME
CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, Inscrição Estadual nº 19.608.972-7,
estabelecida à AV. NAÇÕES UNIDAS 1054 BAIRRO VERMELHA,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS
PARA SAÚDE (CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do
representante a cargo de LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO

em nome REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1711
do(a) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
RG nº 3.008.371 SSP PI, CPF nº 044.665.523-63

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI
Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 19 de JULHO de 2022

OBSERVAÇÕES

- Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração sanitária.

Endereço: Diretoria de Vigilância Sanitária - Rua 19 de Novembro, 1865 - CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Processo: 202205312
Folha: 3 293
Rubrica: 12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Eu, Andra Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

...ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituída pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2022 17:39:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e consulte o item 9º do Art. 7º da Resolução de Autenticação Digital.

Este documento encontra-se disponível para consulta em nosso site.

Código Digital: 101572107223840774787-1

Este documento encontra-se disponível para consulta em nosso site. Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Assinado digitalmente.

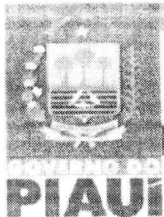
CHAVE DIGITAL

101572107223840774787-1
c4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

CIDADE

EXERCÍCIO

NÚMERO
TS.2017.019.11

2022

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a

(Razão Social / Fantasia) MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

TIPO DE

CNPJ Nº 28.073.504/0001-07, Inscrição Estadual nº 19.608.972-7

estabelecida à AV. NAÇÕES UNIDAS 1054 - VERMELHA

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE SANEANTES

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO

Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 1711

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

RG nº 3.008.371 SSP PI, CPF nº 044.665.523-63

Representante Legal.

Tatiano Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiano Vieira Souza Chaves
Diretor da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 19 de JULHO de 2022

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Endereço: Rua 19 de Novembro, 1400 - CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101572107220322920126>

Código: 101572107220322920126-1

Valor: R\$ 5,02

Formato: Tipo Normal C: ANG72412-QR3H;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribello
Escrivente



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 21 de julho de 2022 17:18:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Processo: 202205312
Folha: 3 295
Rubrica: 12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Eu, Lucas de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

Para garantir a transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído, pelo Decreto nº 12.682/2012, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, identificando cada ato com um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartório será verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço eletrônico <http://www.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2022 17:37:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 101572107220322920126-1

Legislação: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

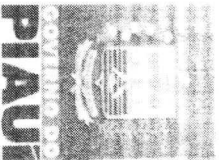
CHAVE DIGITAL

101572107220322920126-1-40994105712db9fe6bc05b4e3fd6bf73d195c04f10cbcb2a591741aa008d542054f5f371cf452a7948a474a25a426a1d3022d8492ef80ad2b836ceca4c4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo: 202205382
Folha: 3 de 3
Rubrica: *[assinatura]*

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE	EXERCÍCIO	NÚMERO
2022	2022	TC.2017.007.11

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a
Licença Sanitária para a atividade de **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**
(Social / Fantasia)

CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, Inscrição Estadual nº 19.608.972-7
estabelecida à AV. NAÇÕES UNIDAS 1054 BAIRRO VERMELHA
na cidade de TERESINA / Piauí.

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE COSMÉTICOS
ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO

Departo no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 1/11
do Conselho de(a) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
RG nº 3.008.371 SSP PI CPF nº 044.665.523-63
Estado Logal.

Diretor (a) DIVISA / SESAPI
Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1
Teresina, 19 de JULHO de 2022

OBSERVAÇÕES
1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Eu, Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

Declaro que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituída, pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, com a utilização de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartório é registrada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.org.br/selo-digital/>.

Declaro que o documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

No sentido, declaro que a MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2022 17:41:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 101572107221458223820-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.821/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Em verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

6199fe6bc05b4e3fd6bf73d195c04f10cbcb2a59174121162cbf32da413c36943e2cdabafc85f742f565254e6e7c6bc323eb4e7da501cad4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Processo: 20200312
Folha: 2 298
Rubrica: 2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CPF	CNPJ
093191	28.973.504/0001-07
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME	

ESCRITURAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
PREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
EB.28.61.11.F9.8D.F6.A0.D7.7E.B6.9E.FE.14.23.D8.07.7A.BD.B7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	28973504000107	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:28973504000107	107977633168126879 27385094238	17/11/2021 a 17/11/2022	Sim
Contador	73476790363	FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO:7347679036	504772816227948883 4	04/05/2022 a 04/05/2023	Não

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
EB.28.61.11.F9.8D.F6.A0.D7.7E.B6.9E.FE.14.23.D8.07.7A.BD.B7-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/05/2022 às 19:33:09
3F.3B.37.F0.C5.C2.D6.70
C1.B8.90.66.03.B3.BF.FC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Processo: 2022053/22
Folha: 3299
Rubrica: 12

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 28.973.504/0001-07
NOME EMPRESARIAL: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para a participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

[20/07/2022 09:09:26 (Data e hora de Brasília)]



Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101571102212190795558-1>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101571102212190795558-1
Data: 11/02/2021 10:43:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE01528-90XR;

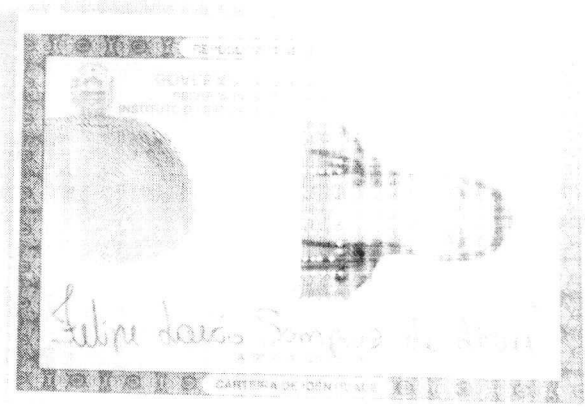


CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutelar

TJPB



VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PROVIMENTO: 3.008.371 DATA DE EMISSÃO: 07/05/19

FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU

RENDA: LUCIANA SAMPAIO DE ABREU
ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU

MUNICÍPIO: TERESINA-PI DATA DE VALIDADE: 13/03/1989

REGISTRO: CERT.NASC. 191888 L 225 F 127
EXP TERESINA-PI 30/08/91
044.665.523-63

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250-83

Processo: 100205312
Folha: 3/300
Rubrica:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 12:40:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.273-2/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

Conforme disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Este ato foi realizado em 18/02/2021 11:58:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o artigo 2º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do documento eletrônico poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço eletrônico azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e consulte o sistema de Autenticação Digital

Esta declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 101571102212190795558-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

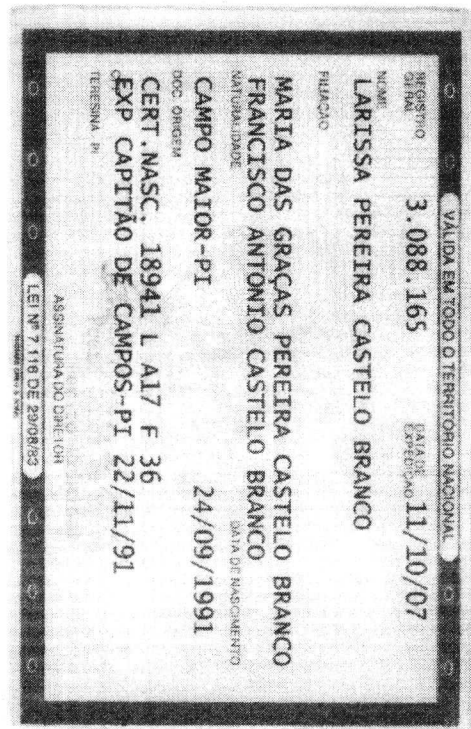
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcfb17f4d6a26bb2f4345b6ce2f788c3cb8baf9de0031f982236bb7aaecdaf43dafbc0f8b1d2cadc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Processo: 2022053122
Folha: 3 302
Rubrica: 2



3º OFÍCIO CARTEIRO E GÊRICO EXTRAJUDICIAL DE TIMON-MA
Gilfran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original.
Assessoria de Apoio Administrativo - Escrevente
Podr Judicial - TJMA
Selo: AUTENT030767DW0NKQ3MKVFXM024
Data/Hora: 27/07/2022 16:06:26. Ato: 13.18. Total: R\$ 5,69. Emol: R\$ 5,14. FERC: R\$ 0,15. FADEP: R\$ 0,20. FEMP: R\$ 0,20.
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



3º OFÍCIO
19913526-8030
Av. Prof. Almeida - 13

Alexandro Alves de Sousa
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

Processo: 2021053/2
 Folha: 3303
 Rubrica: 2

EMISSÃO: 10/07/2019 - DEST: REM - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA INES - VALOR TOTAL: R\$ 46.547,33
 Nº 000000021
 SÉRIE 001

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**
 1 - SAÍDA

Nº 000000021 FL. 1 / 5
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 2219 0728 9735 0400 0107 5500 1000 0000 2110 0000 0216

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓTIPO DE OPERAÇÃO
 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 322190010190003 16/07/2019 17:07:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
 28.973.504/0001-07

RAZÃO SOCIAL
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA INES

CNPJ / CPF
 12.684.909/0001-95

DATA DA EMISSÃO
 10/07/2019

BARRIO / DISTRITO
 CENTRO

CEP
 65300-001

DATA SAÍDA / ENTRADA
 10/07/2019

UF
 MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 28.973.504/0001-07

VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
46.547,33	5.585,68	0,00	46.547,33
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	46.547,33	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
 0 - REMETENTE

ENDEREÇO
 MUNICÍPIO

QUANTIDADE
 ESPECIE
 MARCA
 NUMERAÇÃO
 PESO BRUTO
 PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD/SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
610	AGUA PARA INECCAO INJ 500ML C.P. ANVISA 1108500110104 LOTE: 000019 QTD: 720.00	30039099	000	6102	UND	720.0000	2.2500	0,00	1.620,00	1.620,00	194,40	0,00	12,00	0,00
610	AGUA PARA INECCAO INJ 500ML C.P. ANVISA 1108500110104 LOTE: 000019 QTD: 50.0000	30042019	000	6102	FR	50.0000	8.2800	0,00	414,00	414,00	49,68	0,00	12,00	0,00
610	AGUA PARA INECCAO INJ 500ML C.P. ANVISA 1108500110104 LOTE: 000019 QTD: 3.000.0000	30042051	000	6102	AMP	3.000.0000	3.1700	0,00	9.510,00	9.510,00	1.141,20	0,00	12,00	0,00
610R	CETOPROFENO 100MG (AMPOLAS) LOTE: 18010368 QTD: 1.300.00 FAB: 02/01/2018 VAL: 01/01/2021 C.AGREGAÇÃO:	30049029	000	6102	AMP	1.300.0000	2.7400	0,00	3.562,00	3.562,00	427,44	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 BANCO DO BRASIL
 AGÊNCIA: 49469-0
 CONTA: 9602-2

RESERVADO AO FISCO

Processo: 2022053122
 Folha: 3304

Rubrica: DANFE



MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

AV NACOES UNIDAS, 1054 - VERMELHA -
 CEP:64019-230 - TERESINA - PI
 TEL:

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 N° 000000021 FL. 2 / 5
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 2219 0728 9735 0400 0107 5500 1000 0000 2110 0000 0216

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		322190010190003 16/07/2019 17:07:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
196089727		28.973.504/0001-07

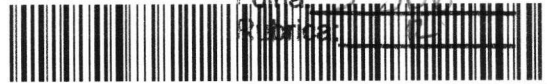
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD/SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
467	COMPLEXO B 2ML AMPOLA C.P. ANVISA 1038700290012 LOTE: 45250 QTD: 2.200,00 FAB: 01/03/2018 VAL: 01/03/2018 C.AGREGAÇÃO	30039019	000	6102	AMP	2.200,0000	0,5900	0,00	1.298,00	1.298,00	155,76	0,00	12,00	0,00
	COMPLEXO B 2ML AMPOLA C.P. ANVISA 1038700290012 LOTE: 45250 QTD: 2.200,00 FAB: 01/03/2018 VAL: 01/03/2018 C.AGREGAÇÃO	30049043	000	6102	UND	50,0000	2,5900	0,00	129,50	129,50	15,54	0,00	12,00	0,00
	COMPLEXO B 2ML AMPOLA C.P. ANVISA 1038700290012 LOTE: 45250 QTD: 2.200,00 FAB: 01/03/2018 VAL: 01/03/2018 C.AGREGAÇÃO	30049099	000	6102	AMP	600,0000	0,9800	0,00	588,00	588,00	70,56	0,00	12,00	0,00
1614	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG LOTE: 1828979 QTD: 10,00 FAB: 02/07/2017 VAL: 01/07/2020 C.AGREGAÇÃO	29239090	000	6102	FR	10,0000	7,6000	0,00	76,00	76,00	9,12	0,00	12,00	0,00
765	FUROSEMIDA 20MG/2ML(AMPOLA) C.P. ANVISA 1018600320012 LOTE: P18E158 QTD: 2.100,00 FAB: 02/05/2018 VAL: 01/05/2021 C.AGREGAÇÃO	30049099	000	6102	AMP	2.100,0000	0,3300	0,00	693,00	693,00	83,16	0,00	12,00	0,00
765	GLICOSE 50% 10 ML C.P. ANVISA 1108500090091 LOTE: 18015424 QTD: 500,00 FAB: 01/03/2018 VAL: 01/03/2018 C.AGREGAÇÃO	30039099	000	6102	UND	500,0000	0,2000	0,00	100,00	100,00	12,00	0,00	12,00	0,00
	GLICOSE 50% 10 ML C.P. ANVISA 1108500090091 LOTE: 18015424 QTD: 500,00 FAB: 01/03/2018 VAL: 01/03/2018 C.AGREGAÇÃO	30039099	000	6102	UND	500,0000	0,1800	0,00	90,00	90,00	10,80	0,00	12,00	0,00
	MECLOZOLAMIDA 10MG/2ML (AMPOLA) LOTE: 0493/18 QTD: 3.000,00 FAB: 23/03/2017 VAL: 01/04/2020 C.AGREGAÇÃO	30049099	000	6102	AMP	3.000,0000	0,3300	0,00	990,00	990,00	118,80	0,00	12,00	0,00
999	NIFEDIPINO 10MG (COMPRIMIDO) C.P. ANVISA 1542300280036 LOTE: 1704816 QTD: 2.000,00 FAB: 22/06/2017 VAL: 01/07/2020 C.AGREGAÇÃO	30049062	000	6102	COMP	2.000,0000	0,0600	0,00	120,00	120,00	14,40	0,00	12,00	0,00
1598	OLEO DE GIRASSOL FRASCO COM 200ML LOTE: 39 QTD: 50,00 FAB: 23/07/2017 VAL: 01/08/2020 C.AGREGAÇÃO	30049099	000	6102	FR	50,0000	2,9900	0,00	149,50	149,50	17,94	0,00	12,00	0,00
1598	OXACILINA 500MG (AMPOLA) C.P. ANVISA 1163701410051 LOTE: 78MK2R62 QTD: 1.200,00 FAB: 01/03/2018 VAL: 01/03/2018 C.AGREGAÇÃO	30049099	000	6102	AMP	1.200,0000	1,9000	0,00	2.280,00	2.280,00	273,60	0,00	12,00	0,00

FARMACIA DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI AV NACOES UNIDAS, 1054 - VERMELHA - CEP 64019-230 - TERESINA - PI TEL:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA Nº 00000021 FL. 3 /5 SÉRIE 001		
	CHAVE DE ACESSO 2219 0728 9735 0400 0107 5500 1000 0000 2110 0000 0216		
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322190010190003 16/07/2019 17:07:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196089727	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 28.973.504/0001-07	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
1467	VITAMINA C (AMPOLA) C.P. ANVISA 1018600310017 LOTE: 18101076 QTD: 3.000,00 FAB: 22/09/2017 VAL: 01/10/2020 C.AGREGAÇÃO:	30039019	000	6102	AMP	3.000,0000	0,5500	0,00	1.650,00	1.650,00	198,00	0,00	12,00	0,00
	90183219	000	6102	UND	3.000,0000	0,0500	0,00	150,00	150,00	18,00	0,00	12,00	0,00	
	22072019	000	6102	UND	360,0000	3,3500	0,00	1.206,00	1.206,00	144,72	0,00	12,00	0,00	
	39269040	000	6102	UND	12,0000	2,0000	0,00	24,00	24,00	2,88	0,00	12,00	0,00	
1490	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) N 18 LOTE: 270820 QTD: 2.400,00 FAB: 22/04/2019 VAL: 01/05/2022 C.AGREGAÇÃO:	90183924	000	6102	UND	2.400,0000	0,5500	0,00	1.320,00	1.320,00	158,40	0,00	12,00	0,00
1503	COLETOR DE PLASTICO COM TAMPA UNIVERSAL LOTE: 57726 QTD: 100,00 FAB: 22/04/2019 VAL: 01/05/2022 C.AGREGAÇÃO:	39269040	000	6102	UND	100,0000	0,2400	0,00	24,00	24,00	2,88	0,00	12,00	0,00
	30051090	000	6102	UND	360,0000	4,3200	0,00	1.555,20	1.555,20	186,62	0,00	12,00	0,00	
	96032900	000	6102	UND	450,0000	2,5300	0,00	1.138,50	1.138,50	136,62	0,00	12,00	0,00	
	37011029	000	6102	CX	4,0000	87,7000	0,00	350,80	350,80	42,10	0,00	12,00	0,00	
376	FIO CATGUT CROMADO 0.0C/ AG 4.0 LOTE: 680518053 QTD: 15,00 FAB: 22/04/2018 VAL: 01/05/2021 C.AGREGAÇÃO:	30061090	000	6102	CX	15,0000	59,5500	0,00	893,25	893,25	107,19	0,00	12,00	0,00
378	FIO CATGUT CROMADO 2.0 C/ AG 4.0 LOTE: 620618029 QTD: 10,00 FAB: 23/05/2018 VAL: 01/06/2021 C.AGREGAÇÃO:	30061090	000	6102	CX	10,0000	59,5500	0,00	595,50	595,50	71,46	0,00	12,00	0,00
1607	FIO NYLON 1.0 AG 3.0 LOTE: 1200217025 QTD: 10,00 FAB: 23/01/2019 VAL: 01/02/2022 C.AGREGAÇÃO:	30061090	000	6102	CX	10,0000	22,8800	0,00	228,80	228,80	27,46	0,00	12,00	0,00



DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 00000021 FL. 4 / 5
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

2219 0728 9735 0400 0107 5500 1000 0000 2110 0000 0216

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322190010190003 16/07/2019 17:07:00

TIPO DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196089727

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

28.973.504/0001-07

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CODIGO DO PROD/SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
1012	FIO NYLON 2.0 AG 3.0 LOTE: 0 QTD: 10,00 FAB: 23/01/2019 VAL: 01/02/2022 C.AGREGAÇÃO:	30061090	000	6102	CX	15,0000	22,8800	0,00	343,20	343,20	41,18	0,00	12,00	0,00
15	FIO NYLON 3.0 AG 3.0 LOTE: 1160916016 QTD: 10,00 FAB: 23/08/2018 VAL: 01/04/2021 C.AGREGAÇÃO:	30061020	000	6102	CX	15,0000	22,8800	0,00	343,20	343,20	41,18	0,00	12,00	0,00
	OLIGORICO) AG LOTE: 10760086 QTD: 6,00 FAB: 20/02/2018 VAL: 01/03/2021 C.AGREGAÇÃO:	30061090	000	6102	UND	6,0000	149,0000	0,00	894,00	894,00	107,28	0,00	12,00	0,00
1609	FIXADOR RADIOGRAFICO X 38 LITROS LOTE: 240918 QTD: 2,00 FAB: 23/08/2017 VAL: 01/09/2020 C.AGREGAÇÃO:	37079010	000	6102	UND	2,0000	172,9000	0,00	345,80	345,80	41,50	0,00	12,00	0,00
1610	FLUXOMETRO	90262090	000	6102	UND	5,0000	59,0000	0,00	295,00	295,00	35,40	0,00	12,00	0,00
957	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO CX. COM 50 UND LOTE: 22761 QTD: 80,00 FAB: 23/12/2017 VAL: 01/01/2021 C.AGREGAÇÃO:	63079010	000	6102	CX	80,0000	4,0000	0,00	320,00	320,00	38,40	0,00	12,00	0,00
1616	MANGUEIRA DE ASPIRACAO E DRENAGEM LOTE: 123987 QTD: 5,00 FAB: 23/01/2019 VAL: 01/02/2022 C.AGREGAÇÃO:	39269040	000	6102	UND	5,0000	9,0000	0,00	45,00	45,00	5,40	0,00	12,00	0,00
	MARPEI GRATI CIRURGICO BOBINA LOTE: 123987 QTD: 6,00 FAB: 23/01/2019 VAL: 01/02/2022 C.AGREGAÇÃO:	48043990	000	6102	RL	6,0000	34,0700	0,00	204,42	204,42	24,53	0,00	12,00	0,00
	PCT COM 100 LOTE: 123987 QTD: 30,00 FAB: 23/01/2019 VAL: 01/02/2022 C.AGREGAÇÃO:	63079010	000	6102	PCT	30,0000	6,5000	0,00	195,00	195,00	23,40	0,00	12,00	0,00
	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE CX. COM 144 UND LOTE: 1801953422 QTD: 2,00 FAB: 22/01/2018 VAL: 31/01/2021 C.AGREGAÇÃO:	90189090	000	6102	CX	2,0000	31,6800	0,00	63,36	63,36	7,60	0,00	12,00	0,00
1223	SCALP N 19 LOTE: 16226 QTD: 300,00 FAB: 22/09/2018 VAL: 01/10/2021 C.AGREGAÇÃO:	90183920	000	6102	UND	300,0000	0,1600	0,00	48,00	48,00	5,76	0,00	12,00	0,00
1225	SCALP N 21 LOTE: 16237 QTD: 2.800,00 FAB: 22/09/2018 VAL: 01/10/2021 C.AGREGAÇÃO:	90183920	000	6102	UND	2.800,0000	0,1600	0,00	448,00	448,00	53,76	0,00	12,00	0,00

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI RUA... S/N... - VERMELHA - TERESINA - PI CEP: 64000-000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA Nº 00000021 FL. 5 /5 SÉRIE 001		 Rubrica:	
		CHAVE DE ACESSO 2219 0728 9735 0400 0107 5500 1000 0000 2110 0000 0216		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322190010190003 16/07/2019 17:07:00			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196089727		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 28.973.504/0001-07	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR LP.L	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
1228	SCALP N 23 LOTE: 16238 QTD: 2.800,00 FAB: 22/09/2018 VAL: 01/10/2021 C.AGREGAÇÃO:	90183929	000	6102	UND	2.800,0000	0,1600	0,00	448,00	448,00	53,76	0,00	12,00	0,00
1292	SONDA FOLEY 2 VIAS N 14 CX. CO 10 UND LOTE: 9217071 QTD: 20,00 FAB: 22/06/2019 VAL: 01/07/2022 C.AGREGAÇÃO:	90183921	000	6102	CX	20,0000	21,5000	0,00	430,00	430,00	51,60	0,00	12,00	0,00
	SONDA FOLEY 2 VIAS N 16 CX. COM 10 LOTE: 9217071 QTD: 20,00 FAB: 22/06/2019 VAL: 01/07/2022 C.AGREGAÇÃO:	90183921	000	6102	CX	20,0000	21,5000	0,00	430,00	430,00	51,60	0,00	12,00	0,00
	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N 8 0 LOTE: BE20B80/14A01 QTD: 50,00 FAB: 23/05/2017 VAL: 01/06/2020 C.AGREGAÇÃO:	70179000	000	6102	UND	50,0000	19,0000	0,00	950,00	950,00	114,00	0,00	12,00	0,00
989	MISOPROSTOL 200 MCG C.P. ANVISA 1155700440053 LOTE: 1902053 QTD: 150,00 FAB: 23/01/2018 VAL: 01/02/2021 C.AGREGAÇÃO:	30043999	000	6102	COMP	150,0000	58,7300	0,00	8.809,50	8.809,50	1.057,14	0,00	12,00	0,00

FUNDOS DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI AV NACOES UNIDAS, 1054 - VERMELHA - CEP: 64019-230 - TERESINA - PI TEL:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000022 FL. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2219 0728 9735 0400 0107 5500 1000 0000 2210 0000 0221 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322190010019936 12/07/2019 17:51:50	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196089727	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ 28.973.504/0001-07	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA INES		CNPJ / CPF 12.684.909/0001-95	DATA DA EMISSÃO 12/07/2019
ENDEREÇO TV D. PEDRO II, S/N. - Santa Ines		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65300-001
CIDADE Santa Ines	FONE / FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

VALOR DO ICMS	585,98	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	4.883,16
VALOR DO IPI	0,00	OUTRAS DESP. ACESS.	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	4.883,16

FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
TIPO DE PRODUTO	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1598	OLEO DE GIRASSOL FRASCO COM 200ML LOTE: 008 QTD: 48,00 FAB: 01/01/2016 VAL: 01/04/2021 C.AGREGAÇÃO:	30049099	000	6102	UN	48,0000	2,9900	0,00	143,52	143,52	17,22	0,00	12,00	0,00
93	ALCOOL ETILICO 70% 1000 ML LOTE: 0413965525 QTD: 96,00 FAB: 01/02/2019 VAL: 01/02/2021 C.AGREGAÇÃO:	22072019	000	6102	LT	96,0000	3,3500	0,00	321,60	321,60	38,59	0,00	12,00	0,00
	ALCOOL ETILICO GEL 70% 500 G 1000ML LOTE: S3820 QTD: 48,00 FAB: 01/03/2019 VAL: 01/03/2021 C.AGREGAÇÃO:	22072019	000	6102	FR	48,0000	3,1300	0,00	150,24	150,24	18,03	0,00	12,00	0,00
	ALCOOL ETILICO 10%	30049099	000	6102	C/200	200,0000	0,1800	0,00	36,00	36,00	4,32	0,00	12,00	0,00
	ALCOOL ETILICO 70% 1000 ML LOTE: S3820 QTD: 48,00 FAB: 01/03/2019 VAL: 01/03/2021 C.AGREGAÇÃO:	39269040	000	6102	UN	20,0000	2,0000	0,00	40,00	40,00	4,80	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO DO BRASIL CONTA: 49469-0 AGENCIA: 5602-2 OF. 369, 2019 SER. - 10/2019	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI RUA JOSE GOMES FERREIRAS, 1054 - VERMELHA - JARDIM BOTANICO - FLORESTINA - PE	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000000022 FL. 2 / 2 SÉRIE 001		
	CHAVE DE ACESSO 2219 0728 9735 0400 0107 5500 1000 0000 2210 0000 0221		
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		
DATA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS 196089727		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322190010019936 12/07/2019 17:51:50	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 28.973.504/0001-07		CNPJ	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CODIGO DO PROD/SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPPI
1634	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR TRANSPARENTE 250 ML LOTE: 45450 QTD: 20,00 FAB: 01/01/2019 VAL: 01/01/2021 C.AGREGAÇÃO:	39269040	000	6102	UN	20,0000	1,6000	0,00	32,00	32,00	3,84	0,00	12,00	0,00
969	APARELHO DE GLICEMIA (ON CALL PLUS OU SIMILAR) LOTE: 3366869 QTD: 20,00 FAB: 01/05/2017 VAL: 01/05/2020 C.AGREGAÇÃO:	90278099	000	6102	UN	20,0000	35,0000	0,00	700,00	700,00	84,00	0,00	12,00	0,00
	BOLSA P COLOSTOMIA 4009 COM PLACA INTEGRADA BCDM 003 LOTE: 8H01165 QTD: 20,00 FAB: 09/08/2018 VAL: 09/08/2022 C.AGREGAÇÃO:	30069110	000	6102	C/10	20,0000	23,0000	0,00	460,00	460,00	55,20	0,00	12,00	0,00
	REVEAL 10 C.X 4.5	30051090	000	6102	UN	100,0000	4,3200	0,00	432,00	432,00	51,84	0,00	12,00	0,00
	FRASCO CITOLÓGICO 100 ML FRASCO LOTE: 104273 QTD: 20,00 FAB: 01/01/2018 VAL: 01/01/2021 C.AGREGAÇÃO:	90189099	000	6102	FR	20,0000	4,4500	0,00	89,00	89,00	10,68	0,00	12,00	0,00
1494	GEL P/ ULTRASSONOGRRAFIA GALAO 5LT LOTE: 104273 QTD: 2,00 FAB: 01/04/2019 VAL: 01/04/2021 C.AGREGAÇÃO:	30069190	000	6102	UN	2,0000	16,9000	0,00	33,80	33,80	4,06	0,00	12,00	0,00
1253	SERINGA DESC. C/AG 01 ML LOTE: 1885M4 QTD: 5.000,00 FAB: 01/05/2019 VAL: 01/05/2024 C.AGREGAÇÃO:	90183119	000	6102	UN	5.000,0000	0,1400	0,00	700,00	700,00	84,00	0,00	12,00	0,00
83	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 10 LOTE: 18602 QTD: 500,00 FAB: 01/08/2018 VAL: 01/08/2023 C.AGREGAÇÃO:	90183921	000	6102	UN	500,0000	0,4600	0,00	230,00	230,00	27,60	0,00	12,00	0,00
	SONDA URETRAL N 10 PCT COM 20 UND LOTE: 1818031 QTD: 15,00 FAB: 01/08/2018 VAL: 01/08/2023 C.AGREGAÇÃO:	90183929	000	6102	UN	15,0000	9,0000	0,00	135,00	135,00	16,20	0,00	12,00	0,00
	CT COM 20 UND	90183929	000	6102	UN	150,0000	9,2000	0,00	1.380,00	1.380,00	165,60	0,00	12,00	0,00

Processo: 202205322
 Folha: 3/310
 Rubrica: 1

EMPRESAS DE COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E REFINADOS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO 17/07/2019 - DEST / REM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA INES - VALOR TOTAL R\$ 1.306,60

NF-e
 Nº 000000023
 SÉRIE 001

EMPRESA VENDEDORA DE
 PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI
 RUA JOSE GOMES DE OLIVEIRA, 1054 - VERMELHA -
 CEP: 65119-200 - TERESINA - PI
 TEL: (85) 3211-1111

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 000000023 FL. 1 / 1
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
 2219 0728 9735 0400 0107 5500 1000 0000 2310 0000 0237
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓTIPO DE VENDA DE MERCADORIA
 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO
 322190010233120 17/07/2019 10:38:18
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 196089727 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 28.973.504/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA INES CNPJ / CPF 12.684.909/0001-95 DATA DA EMISSÃO 17/07/2019
 ENDEREÇO TV D. PEDRO II, S/N. - BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 65300-001 DATA SAÍDA / ENTRADA 17/07/2019
 MUNICÍPIO Santa Ines UF MA INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

VALOR DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO ICMS	1.306,60	VALOR DO ICMS	156,80	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.306,60
VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	1.306,60

VEÍCULO DE TRANSPORTE
 TIPO DE VEÍCULO 0 - REMETENTE
 TRF - TRF POR CONTA
 CÓDIGO ANTT
 PLACA DO VEÍCULO
 UF
 CNPJ / CPF
 MUNICÍPIO
 UF
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 MARCA
 NUMERAÇÃO
 PESO BRUTO
 PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
100	ALCOOL ETILICO 70% 1000 ML LOTE: 012/70 QTD: 10,00 FAB: 23/12/2017 VAL: 01/01/2021 C.AGREGAÇÃO:	22072019	000	6102	LT	10,0000	3,3500	0,00	33,50	33,50	4,02	0,00	12,00	0,00
97	ALCOOL ETILICO GEL 70% 500 G 1000ML LOTE: 34 QTD: 10,00 FAB: 23/05/2018 VAL: 01/06/2021 C.AGREGAÇÃO:	22072019	000	6102	FR	10,0000	3,1300	0,00	31,30	31,30	3,76	0,00	12,00	0,00
1503	COLETOR DE PLASTICO COM TAMP UNIVERSAL LOTE: 1810303 QTD: 2.000,00 FAB: 22/09/2018 VAL: 01/10/2021 C.AGREGAÇÃO:	39269040	000	6102	UN	2.000,0000	0,2400	0,00	480,00	480,00	57,60	0,00	12,00	0,00
	FRUTO SORO GEL 5 ML (TAMPA AMARELA) LOTE: 1810303 QTD: 20,0000 FAB: 22/09/2018 VAL: 01/10/2021 C.AGREGAÇÃO:	90183999	000	6102	C/100	20,0000	38,0900	0,00	761,80	761,80	91,42	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 RESERVADO AO FISCO

Processo: 20205312
 Folha: 2/300
 Rubrica: 1

RECEBEMOS DE MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO 17/07/2019 - DEST / REM FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA INES - VALOR TOTAL R\$ 361,05

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 00000024
 SÉRIE 001

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 00000024 FL. 1 / 2
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 2219 0728 9735 0400 0107 5500 1000 0000 2410 0000 0242

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 322190010237945 17/07/2019 11:36:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB
 196089727

CNPJ
 28.973.504/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA INES

CNPJ / CPF
 12.684.909/0001-95

DATA DA EMISSÃO
 17/07/2019

ENDEREÇO
 TV D. PEDRO II, S/N. -

BAIRRO / DISTRITO
 CENTRO

CEP
 65300-001

DATA SAÍDA / ENTRADA
 17/07/2019

MUNICÍPIO
 Santa Ines

UF
 MA

HORA DA SAÍDA

VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
361,05	43,33	0,00	0,00	361,05	
VALOR DO IPI		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	361,05		

VEÍCULO / TRANSPORTADOS

FRETE POR CONTA
 0 - REMETENTE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

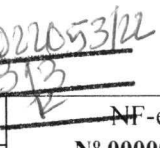
QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CIOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10.000	ALCOOL ETILICO 70% 1000 ML LOTE: 012/70 QTD: 10.00 FAB: 23/12/2017 VAL: 01/01/2021 C. AGREGAÇÃO:	22072019	000	6102	LT	10.0000	3.3500	0.00	33.50	33.50	4.02	0.00	12.00	0.00
5.000	ALCOOL ETILICO 92% 1000ML LOTE: 173-92 QTD: 5.00 FAB: 23/07/2018 VAL: 01/08/2021 C. AGREGAÇÃO:	22071090	000	6102	UN	5.0000	3.9100	0.00	19.55	19.55	2.35	0.00	12.00	0.00
2.000	KIT ZIEHL-NEESEN PARA DIAGNOSTICO DE TUBERCULOSE (KIT COM 3 FRASCOS DE FUCCINA FENICADA 0.3%, ALCOOL ACIDO 3% E AZUL D LOTE: N0010418 QTD: 2.00 FAB: 20/02/2017 VAL: 01/03/2020 C. AGREGAÇÃO:	38220090	000	6102	KIT	2.0000	75.0000	0.00	150.00	150.00	18.00	0.00	12.00	0.00

RESERVADO AO FISCO

DATA DE EMISSÃO: 17/07/2019
 DATA DE SAÍDA: 17/07/2019

IDENTIFICAÇÃO EMISSOR MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI AV NACOES UNIDAS, 1054 - VERMELHA - CEP: 64019-230 - TERESINA - PI III	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA Nº 00000024 FL. 2 /2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2219 0728 9735 0400 0107 5500 1000 0000 2410 0000 0242 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
MODALIDADE DE OPERAÇÃO 1 - MONTA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322190010237945 17/07/2019 11:36:00 CNPJ 28.973.504/0001-07

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CEP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
KIT PARA DIAGNÓSTICO DE HANSEIASE (KIT COM 3 FRASCOS DE 500 ML) LOTE: 84031 QTD: 2,00 FAB: 23/04/2019 VAL: 01/09/2022 C. AGREGAÇÃO: LOTE: 1608521 QTD: 2,00 FAB: 23/05/2017 VAL: 01/06/2020 C. AGREGAÇÃO:	38220090	000	6102	UN	2,0000	75,0000	0,00	150,00	150,00	18,00	0,00	12,00	0,00
957 MASCARA TRIPLA C/ELASTICO CX. COM 50 UND LOTE: 22763 QTD: 2,00 FAB: 23/12/2017 VAL: 01/01/2021 C. AGREGAÇÃO:	63079010	000	6102	UN	2,0000	4,0000	0,00	8,00	8,00	0,96	0,00	12,00	0,00

Processo: 202205312
 Folha: 3312
 Rubrica: 

RECEBIMOS DE MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00000025 SÉRIE 001
EMISSÃO 17/07/2019 - DEST / REM. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA INES - VALOR TOTAL: R\$ 339,92		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI RUA SERRA GENSINHAS, 1054 - VERMELHA - CEP 01052-000 - PIRASSUNUNGA - SP	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA Nº 00000025 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2219 0728 9735 0400 0107 5500 1000 0000 2510 0000 0258 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
Nº 00039727		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRÍB. 28.973.504/0001-07
Nº 00039727		CNPJ 12.684.909/0001-95
Nº 00039727		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322190010247395 17/07/2019 14:43:05

EMPRESA / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA INES		12.684.909/0001-95	17/07/2019
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
TV D. PEDRO II, S/N. -		CENTRO	65300-001
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Santa Ines		MA	

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
339,92	40,79	0,00	0,00	339,92		
VALOR DO IPI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,92	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA		0 - REMETENTE				
		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
		MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
72.0000	LT	3,9100	0,00	281,52	281,52	33,78	0,00	12,00	0,00
000ML LOTE 20181009 QTD 20,00 FAB 23/12/2018 VAL 01/01/2022 C.AGREGAÇÃO									
20.0000	C/100	2,9200	0,00	58,40	58,40	7,01	0,00	12,00	0,00
LAMINULAS 24X60 COM 100 UNIDADES LOTE 20181009 QTD 20,00 FAB 22/09/2018 VAL 01/10/2021 C.AGREGAÇÃO									

RESERVADO AO FISCO

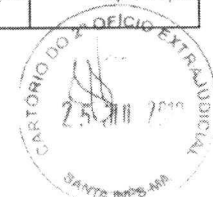
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA:

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, estabelecida na Avenida Luiz Muniz, nº 100, Centro, Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.198.949/0001-24 declara que:

A empresa, **Mercosul Distribuidora de Medicamentos Eireli-ME**, sediada na Avenida das Nações Unidas, 1054, Bairro Vermelha, Teresina-PI, CNPJ nº 28.973.504/0001-07, fornece: Medicamentos, Materiais Hospitalares e Psicotrópicos, Contrato nº 120/2019, Processo Administrativo 0173/2019 do Pregão Presencial nº 010/2019-CPL/Santa Inês, cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e produtos entregues, sendo que até a presente data não praticou nenhum ato que desabone a sua conduta e idoneidade.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada consta em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SOLUÇÃO INJEÇÃO 500ML Marca: FARMACE	UND	2000	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
2	CLONIDINA 3MG/2ML(CLONIDINA) S Marca: HIPOLABOR	AMP	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
3	CLONIDINA 24MG/ML/10ML Marca: FARMACE	AMP	5000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
4	SOLUÇÃO COLÍRIO 10% 5ML Marca: ALFARMAN	FR	500	R\$ 8,28	R\$ 4.140,00
9	AAS INFANTIL (COMPRIMIDO) Marca: IMEC	COMP	2500	R\$ 0,02	R\$ 50,00
10	ATENOLOL 50MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,03	R\$ 75,00
14	BICARBONATO DE SODIO 10% Marca: FARMACE	AMP	250	R\$ 0,66	R\$ 165,00
16	BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML GTS 20ML Marca: PRATI	FR	500	R\$ 3,47	R\$ 1.735,00
21	BUSCOPAM SIMPLES (AMPOLA) Marca: HIPOLABOR	AMP	15000	R\$ 0,97	R\$ 14.550,00
22	CAPTOPRIL 25MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,02	R\$ 50,00
25	CEFALOTINA 1G (AMPOLA) Marca: ABL	AMP	50000	R\$ 3,17	R\$ 158.500,00
26	CETOPROFENO 100MG (AMPOLAS) Marca: CRISTALIA	AMP	2000	R\$ 2,74	R\$ 5.480,00
30	COMPLEXO B 2ML AMPOLA Marca: HYPOARMA	AMP	25000	R\$ 0,59	R\$ 14.750,00
31	CLORURO DE SODIO 20% Marca: FARMACE	AMP	800	R\$ 0,19	R\$ 152,00
32	CLORURO DE POTASSIO 10% Marca: FARMACE	AMP	800	R\$ 0,18	R\$ 144,00



Assinatura digital do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101570103212799681216>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101570103212799681216-1
Data: 01/03/2021 17:41:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66991-X3U5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



34	CLORIDRATO DE LIDOCAINA GELEIA 20MG/ML Marca: PHARLAB	UND	1000	R\$ 2,59	R\$ 2.590,00
36	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICCA	AMP	2500	R\$ 1,21	R\$ 3.025,00
37	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML Marca: HIPOLABOR	AMP	800	R\$ 4,80	R\$ 3.840,00
40	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	9500	R\$ 0,98	R\$ 9.310,00
41	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,02	R\$ 50,00
42	CLORIDRATO DE SUXAMETONIO 100MG (AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	FR	450	R\$ 7,60	R\$ 3.420,00
43	CLORIDRATO DE SUXAMETONIO 0,25MG (COMPRIMIDO) Marca: PHARLAB	COMP	2500	R\$ 0,05	R\$ 125,00
44	CLORIDRATO DE SODICA GOTA Marca: MARIOL	FR	450	R\$ 0,65	R\$ 292,50
45	CLORIDRATO DE ISOSSORBIDA 5MG (COMPRIMIDO) Marca: E.M.S	COMP	2500	R\$ 0,24	R\$ 600,00
46	CLORIDRATO DE ISOPROPRANOLOL 50MG (COMPRIMIDO) Marca: HIPOLABOR	COMP	2500	R\$ 0,22	R\$ 550,00
52	ERGOMETRINA (METILERGOMETRINA) 0,2MG/ML(AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	7500	R\$ 1,12	R\$ 8.400,00
55	FUROSEMIDA 20MG/2ML(AMPOLA) Marca: SANTISA	AMP	12000	R\$ 0,33	R\$ 3.960,00
56	GLICERINA 12% SOLUÇÃO 500ML Marca: FARMACE	UND	450	R\$ 3,80	R\$ 1.710,00
57	GLICOSE 50% 10ML Marca: FARMACE	UND	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
58	GLICOSE 25% 10ML Marca: FARMACE	UND	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
59	GLICONATO DE CALCIO 100MG/ML (AMPOLA) Marca: ISOFARMA	AMP	540	R\$ 1,25	R\$ 675,00
66	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML (AMPOLA) Marca: SANTISA	AMP	26600	R\$ 0,33	R\$ 8.778,00
68	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	2500	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
70	NIFEDIPINO 10MG (COMPRIMIDO) Marca: GEOLAB	COMP	2500	R\$ 0,06	R\$ 150,00
71	NIFEDIPINO 30MG (COMPRIMIDO) Marca: GEOLAB	COMP	2500	R\$ 0,16	R\$ 400,00
72	NEOSTIGMINA GIRASSOL FRASCO COM 200ML Marca: NUTRIEX	FR	450	R\$ 2,99	R\$ 1.345,50
73	NEOSTIGMINA GENERAL FRASCO COM 100ML Marca: NUTRIEX	FR	450	R\$ 1,85	R\$ 832,50
74	NEOSTIGMINA 500MG (AMPOLA) Marca: NUTRIEX	AMP	9000	R\$ 1,90	R\$ 17.100,00
75	NEOSTIGMINA GEL				
76	NEOSTIGMINA TAMOL GOTAS 200MG/ML Marca: FARMACE	FR	500	R\$ 0,54	R\$ 270,00
80	PARACETAMOL 500MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,04	R\$ 100,00
81	PARACETAMOL 750MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,08	R\$ 200,00
92	SULFATO DE ATROPINA 0,25/1ML (AMPOLA) Marca: FARMACE	AMP	5000	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
94	SULFATO DE MAGNESIO 10% Marca: ISOFARMA	AMP	800	R\$ 0,85	R\$ 680,00
95	VITAMINA C (AMPOLA) Marca: FARMACE	AMP	22800	R\$ 0,55	R\$ 12.540,00
96	ÁGUA DEIONIZADA GALÃO 5.000 ML Marca: CINORD	GALÃO	1000	R\$ 6,60	R\$ 6.600,00
97	AGULHA DESC 13X4,5 Marca: SR	UND	60000	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
98	AGULHA DESC. 25X6 Marca: SR	UND	75000	R\$ 0,05	R\$ 3.750,00
99	AGULHA DESC 30X0,8 Marca: SR	UND	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
100	AGULHA DESCARTAVEL 25X8 Marca: SR	UND	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:39:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Valor do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101570103212799681216>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101570103212799681216-2
Data: 01/03/2021 17:41:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66992-SRIE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

102	AGULHA DESC 25X0,7 Marca: SR	UND	25000	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
103	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 Marca: SR	UND	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
107	ÁGUA OXIGENADA 10% 1 LT. Marca: RIOQUIMICA	UND	1100	R\$ 4,47	R\$ 4.917,00
108	ALCOOL ETÍLICO 70% 1000 ML Marca: JALLES	UND	6000	R\$ 3,35	R\$ 20.100,00
109	ALCOOL ETÍLICO 96% 1000ML Marca: JALLES	UND	600	R\$ 3,91	R\$ 2.346,00
110	ALCOOL ETÍLICO 92% 1000ML Marca: JALLES	UND	100	R\$ 3,91	R\$ 391,00
111	ALCOOL ETÍLICO GEL 70% 500 G 1000ML	UND	1000	R\$ 3,13	R\$ 3.130,00
112	ANTIBIÓTICO CLORIDRICO 1 LITRO Marca: FARMEXA	UND	30	R\$ 31,41	R\$ 942,30
113	APARELHO DE PRESSÃO KIT (COMPLETO) ADULTO Marca: INCOTERM	UND	250	R\$ 55,90	R\$ 13.975,00
114	APARELHO DE PRESSÃO KIT (COMPLETO) INFANTIL Marca: INCOTERM	UND	200	R\$ 55,90	R\$ 11.180,00
115	APARELHO DE GLICEMIA (ON CALL PLUS OU SIMILAR) Marca: ON CALL PLUS	UND	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
120	APARELHO DE PRESSÃO KIT (COMPLETO) ADULTO Marca: INCOTERM	UND	250	R\$ 55,90	R\$ 13.975,00
121	APARELHO DE PRESSÃO KIT (COMPLETO) INFANTIL Marca: INCOTERM	UND	200	R\$ 55,90	R\$ 11.180,00
131	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL COM MANGAS LONGAS PCT. COM 10 UND Marca: JERSEY	PCT	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
132	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL COM MANGAS CURTA PCT. COM 10 UND Marca: JERSEY	PCT	150	R\$ 10,80	R\$ 1.620,00
134	AVENTAL VERDE DESCARTAVEL COM MANGAS LONGAS PCT. COM 10 UND Marca: SKY	PCT	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
135	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL SEM MANGAS PCT. COM 10 UND Marca: SKY	PCT	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
140	BOLSA P COLOSTOMIA 4009 COM PLACA INTEGRADA BCDM 003 Marca: MASTERWIN	UND	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
141	BOLSA DE COLETA DE ÁGUA DE 300ML COM DISSULFATO Marca: WHIRL-PARK	UND	2000	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00
142	BOLSA DE COLETA DE ÁGUA DE 300ML COM DISSULFATO Marca: WHIRL-PARK	UND	2000	R\$ 2,91	R\$ 5.820,00
143	BOLSA DE COLETA DE ÁGUA DE 300ML COM DISSULFATO Marca: WHIRL-PARK	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
144	BOLSA DE COLETA DE ÁGUA DE 300ML COM DISSULFATO Marca: WHIRL-PARK	UND	24000	R\$ 0,55	R\$ 13.200,00
145	BOLSA DE COLETA DE ÁGUA DE 300ML COM DISSULFATO Marca: WHIRL-PARK	UND	25000	R\$ 0,24	R\$ 6.000,00
153	COLLETOR MAT. PERFURO CORTANTE 13 LT Marca: MEDIX	UND	5000	R\$ 3,30	R\$ 16.500,00
155	CONTONETES FLEXIVEIS PCT COM 75 UND Marca: POLAR FIX	PCT	250	R\$ 0,83	R\$ 207,50
164	DRENO PENROSE ESTERIL N°01 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,23	R\$ 104,55
165	DRENO PENROSE ESTERIL N°02 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,44	R\$ 122,40
166	DRENO PENROSE ESTERIL N°03 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,58	R\$ 134,30
167	DRENO PENROSE ESTERIL N°04 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,79	R\$ 152,15
173	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10X4,5 COM CAPA Marca: MISSNER	UND	3500	R\$ 4,32	R\$ 15.120,00
174	ESCOVINHA CIRÚRGICA P/ASSEPIA DAS MÃOS Marca: RIOQUIMICA	UND	4000	R\$ 2,53	R\$ 10.120,00
180	FILME P/ RAIOS X 18X24 CAIXA C/100 PELICULAS Marca: IBF	CX	100	R\$ 87,70	R\$ 8.770,00
181	GUATO GUT CROMADO 0.0C/ AG 4.0 Marca: BAYCUT	CX	141	R\$ 59,55	R\$ 8.396,55

Processo: 2022.0.5312
Folha: 3316
Rubrica: 12

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:39:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



Cartório em: <https://selodigital.ipb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101570103212799681216>

Autenticação Digital Código: 101570103212799681216-3
Data: 01/03/2021 17:41:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66993-27OF;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



Processo: 20220-53/22
 Folha: 3/11
 Rubrica: 12

190	FIO CATGUT CROMADO 2.0 C/ AG 4.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
191	FIO CATGUT CROMADO 3.0 C/AG4.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
192	FIO CATGUT SIMPLES N°1.0 C/AG 3.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
193	FIO CATGUT SIMPLES N°2.0 C/AG3.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
194	FIO NYLON 0.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	128	R\$ 22,88	R\$ 2.928,64
195	FIO NYLON 1.0 AG 3,0 Marca: SHALON	CX	128	R\$ 22,88	R\$ 2.928,64
196	FIO NYLON 2.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R\$ 22,88	R\$ 4.301,44
197	FIO NYLON 3.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R\$ 22,88	R\$ 4.301,44
198	FIO NYLON 4.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R\$ 22,88	R\$ 4.301,44
199	FIO NYLON 5.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 22,88	R\$ 1.830,40
200	FIO VIKRYL 3.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 2.5 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	CX	35	R\$ 149,00	R\$ 5.215,00
201	FIO VIKRYL 2.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 2.5 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	CX	80	R\$ 149,00	R\$ 11.920,00
203	FIO VIKRYL 0.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 4.0 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	UND	80	R\$ 149,00	R\$ 11.920,00
207	FIXADOR CITOLOGICO 100 ML FRASCO Marca: ADLIN	UND	195	R\$ 4,45	R\$ 867,75
208	FIXADOR RADIOGRAFICO X 38 LITROS Marca: IBF	PCT	50	R\$ 172,90	R\$ 8.645,00
209	FLUXOMETRO Marca: OXIGEL	UND	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
210	FRALDA DESCARTAVEL BABY MÈDIA PCT. COM 8 UND Marca: DESCARPACK	PCT	75	R\$ 2,58	R\$ 193,50
212	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO MÈDIO PCT. COM 8 UND Marca: DESCARPACK	PCT	100	R\$ 6,16	R\$ 616,00
213	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO G PCT. COM 8 UND Marca: DESCARPACK	PCT	60	R\$ 6,16	R\$ 369,60
215	GEL P/ ULTRASSONOGRRAFIA GALÃO 5LT Marca: CARBOGEL	UND	60	R\$ 16,90	R\$ 1.014,00
222	KIT ZIEHL -NEELSEN PARA DIAGNÓSTICO DE TUBERCULOSE (KIT COM 3 FRASCOS DE TUBERCULOSE FENICADA 0,3%, ALCOOL ACIDO 70% E FRASCO DE METILENO 0,3% - FRASCO DE 500 ML) Marca: LABORCLIN	KIT	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
223	KIT PARA DIAGNÓSTICO DE HANSEÍASE (KIT COM 3 FRASCOS DE 500 ML) Marca: LABORCLIN	KIT	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
224	LÂMINA DE VIDRO PEQUENA Marca: LABORCLIN	CX	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
225	LÂMINA DE BISTURI N° 15 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	230	R\$ 17,00	R\$ 3.910,00
226	LÂMINA DE BISTURI N° 22 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
227	LÂMINA DE BISTURI N° 23 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	190	R\$ 17,00	R\$ 3.230,00
228	LÂMINA DE BISTURI N° 24 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	190	R\$ 17,00	R\$ 3.230,00
229	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO 26X76 LISA CX. COM 50 Marca: CRAL	CX	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
231	LAMINULAS 24X60 CX. COM 100 UNIDADES Marca: CRAL	CX	150	R\$ 2,92	R\$ 438,00
232	LUVA ESTERIL N°6.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
235	LUVA ESTERIL N°8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
240	LENÇOL DESCARTAVEL 100% CELULOSE 50CMX50M Marca: INDPEL	UND	500	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
241	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO CX. COM 50 UNIDADES Marca: SKY	CX	2050	R\$ 4,00	R\$ 8.200,00



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:39:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Processo: 2020.53/22
 Pólo: 338
 Rubrica:

244	MANQUEIRA DE ASPIRAÇÃO E DRENAGEM Marca: LAC MEDICAL	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
249	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 100MMX25M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 58,00	R\$ 4.640,00
250	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 20MMX100M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
251	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 30MMX100M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 34,07	R\$ 2.725,60
252	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 25MMX100M Marca: POLAR FIX	ROL	80	R\$ 58,00	R\$ 4.640,00
256	PRO PE DESCARTAVEL PCT COM 100 UNIDADES Marca: SKY	PCT	450	R\$ 6,50	R\$ 2.925,00
257	PRESERVATIVO COM LUBRIFICANTE CX. COM 144 UND Marca: MADEITEX	CX	250	R\$ 31,68	R\$ 7.920,00
258	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE CX. COM 144 UND Marca: MADEITEX	CX	100	R\$ 31,68	R\$ 3.168,00
260	MACACÃO CADAVER INFANTIL Marca: CIRU	UND	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
261	MACACÃO CADAVER N°19 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
262	MACACÃO CADAVER N°21 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
263	MACACÃO CADAVER N°23 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
265	MACACÃO CADAVER N°25 Marca: CIRU	UND	36000	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
270	SERINGA DESC. C/AG 01ML Marca: SR	UND	75000	R\$ 0,14	R\$ 10.500,00
271	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°06 Marca: MEDSONDA	UND	2500	R\$ 0,43	R\$ 1.075,00
272	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°08 Marca: MEDSONDA	UND	3150	R\$ 0,45	R\$ 1.417,50
273	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°10 Marca: MEDSONDA	UND	6000	R\$ 0,46	R\$ 2.760,00
274	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°12 Marca: MEDSONDA	UND	800	R\$ 0,48	R\$ 384,00
275	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 06 PCT. C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	70	R\$ 11,40	R\$ 798,00
276	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 08 PCT.C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	70	R\$ 13,00	R\$ 910,00
277	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 10 PCT.C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	70	R\$ 13,80	R\$ 966,00
279	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 14 PCT.C/20 Marca: MEDSONDA	PCT	200	R\$ 16,20	R\$ 3.240,00
280	SONDA FOLEY 2 VIAS N°08 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
281	SONDA FOLEY 2 VIAS N°10 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
282	SONDA FOLEY 2 VIAS N°12 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	280	R\$ 21,50	R\$ 6.020,00
283	SONDA FOLEY 2 VIAS N°14 CX. CO 10 UND Marca: CIRU	CX	280	R\$ 21,50	R\$ 6.020,00
287	SONDA FOLEY 2 VIAS N°16 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	300	R\$ 21,50	R\$ 6.450,00
288	SONDA FOLEY 2 VIAS N°18 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	240	R\$ 21,50	R\$ 5.160,00
291	SONDA URETRAL N°10 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	225	R\$ 9,00	R\$ 2.025,00
292	SONDA URETRAL N°12 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	1250	R\$ 9,20	R\$ 11.500,00
293	SONDA URETRAL N°14 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	900	R\$ 9,40	R\$ 8.460,00
294	SONDA URETRAL N°16 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	900	R\$ 10,80	R\$ 9.720,00
295	SWAB PARA COLETA ESTÉRIL (HASTE DE PLÁSTICO) Marca: CRAL	UND	800	R\$ 0,72	R\$ 576,00
296	TERMOMETRO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR Marca: INCOTERM	UND	200	R\$ 7,46	R\$ 1.492,00



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:39:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



Processo: 202100512
 Folha: 3
 319

297	TERMOMETRO DE MERCURIO PARA VERIFICACAO DE TEMPERATURA AXILAR Marca: INCOTERM	UND	200	R\$ 5,12	R\$ 1.175,00
298	TUBO ENDOTRAQUEAL N°2,5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
299	TUBO ENDOTRAQUEAL N°3,0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
300	TUBO ENDOTRAQUEAL N°4,0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
301	TUBO ENDOTRAQUEAL N°5,0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
302	TUBO ENDOTRAQUEAL N°5,5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
303	TUBO ENDOTRAQUEAL N°6,0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
304	TUBO ENDOTRAQUEAL N°6,5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
305	TUBO ENDOTRAQUEAL N°7,0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
306	TUBO ENDOTRAQUEAL N°7,5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
307	TUBO ENDOTRAQUEAL N°8,0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
308	TUBO ENDOTRAQUEAL N°8,5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
309	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°4,5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
310	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°5,0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
311	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°5,5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
312	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°6,0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
313	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°6,5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
315	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°7,5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
316	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°8,0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
317	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°8,5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
319	TUBO ENSAIO PLASTICO SEM ANTICOAGULANTE 3 ML COM TAMPA CX. COM 100 UND Marca: CRAL	CX	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
320	TUBO SORO GEL 5 ML (TAMPA AMARELA) CX. COM 100 UND Marca: CRAL	CX	150	R\$ 38,09	R\$ 5.713,50
	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO N°10,0 G Marca: HEBRON	COMP	1250	R\$ 58,73	R\$ 73.412,50
	TUBO ENDOTRAQUEAL SODICO 1,0 G Marca: CRISTALIA	FR	1250	R\$ 37,69	R\$ 47.112,50

Santa Inês, 24 de julho de 2019.

Maria Micherlândia dos Santos D'Caminha
 CPF. 427.885.523-00
 Secretária Municipal de Saúde/SEMUS

Cartório do
 2º Ofício
 Extrajudicial

Cartório
 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Rua da República, 91 - Centro - Santa Inês/MA
 Fone: (48) 3633-0055 - CEP: 65.900-000
 e-mail: cartorio2@azevedobastos.net.br

RECONHECIMENTO nº 123335
 Reconheço e assina a seguinte SEMELHANÇA de (MARIAMICHERLANDIA DOS SANTOS D'CAMINHA) em 24 de julho de 2019 Em test. A
 SEMELHANÇA AUTÊNTICA DE
 MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS - Santa Inês - Maranhão



Assine ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/101570103212799681216>
 Código: 101570103212799681216-6
 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



Processo: 202105422
Folha: 3220
Rubrica: R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. João de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas do Cartório Azevêdo Bastos, reconhece e reconhece firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

O Cartório Azevêdo Bastos, visando garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi regulamentado pelo Decreto nº 10.278/2020, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de autenticação de documentos, com um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartório é verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço eletrônico www.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 11:33:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 101570103212799681216-1 a 101570103212799681216-6

Legislação: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Assinatura

CHAVE DIGITAL

101570103212799681216-101570103212799681216-6
101570103212799681216-101570103212799681216-6
dc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 20239/2022

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

CPF: 044.665.523-63

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos efeitos, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 17/12/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 17/10/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:A0E3-CCF5-38A8-DBAB

Validar Certidão

numero e código da certidão válidos.

Número da certidão:

20239

2022

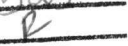
Código de validação:

A0E3-CCF5-38A8-DBAB

Registrar

Informações da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

Assinatura	17/10/2022
Data da disponibilização	17/10/2022 - 02:15:29
Retificadora	Não
Tipo	Negativa de Inidoneidade
Opções	Exibir certidão

Processo: 202205302
Folha: 3 523
Rubrica: 



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome: ELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

CPF/CNPJ: 044.665.523-63

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Emitida às 08:56:06 do dia 03/10/2022, com validade de trinta dias a contar da

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/P?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2CZO031022085606

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Portal de Acesso ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Verificar certidão emitida](#) [Emitir certidão negativa](#) [Verificar certidão emitida](#)

Verificar certidão emitida

Índice de controle: *

2CZO031022085606

Verificação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**

CPF: **044.665.513-63**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima mencionado NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na modalidade de licitação presencial, federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92.

Esta certidão foi consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do processo de condenações condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:56:06 do dia 03/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

CPF: 041.065.523-63

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas**, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 21/11/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/>.

Secretaria das Sessões, em 21/09/2022.

Número da certidão: 18783/2022

Código de validação: BD3A-5560-32DF-2D81

Validável em: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/EmissaoDeCertidoes/validarCertidao.shtml>

≡ Validar Certidão

Número e código da certidão válidos.

Número da certidão:

18783

Código de validação:

BD3A-5560-32DF-2D81

Validar

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

Data da solicitação	20/09/2022
Data da disponibilização	21/09/2022 - 11:20:58
Retificadora	Não
Assunto	Negativa de Débitos

Exibir certidão



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br

Processo: 7022093/22
Folha: 3 327
Rubrica:



CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 20239/2022

ALVARO DE SAUS E CECIO SAMPAIO DE ABREU

CPF: 044.665.523-63

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 17/12/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 17/10/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:A0E3-CCF5-38A8-DBAB

Número e código da certidão válidos.

Número da certidão:

20240

00000000-A311

Validar

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

Data da solicitação	17/10/2022
Data da disponibilização	17/10/2022 - 02:16:21
Retificadora	Não
Tipo	Negativa de Inidoneidade

Exibir certidão

Processo: 7029053/22
Folha: 3329
Rubrica: 2



Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões



Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 17425/2022

MERCOSUL DISTRIBUIDORA

CNPJ - 8.973.504/0001-07

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 29/10/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 29/08/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:71CA-B777-B4B0-CEEE

Validar Certidão

[Início](#) [Login](#)

Número e código da certidão válidos.

Número da certidão:

17425

2022

Código de validação:

71CA-B777-B4B0-CEEE

Validar

Exibir a certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

Id	29/08/2022
Data de disponibilização	29/08/2022 - 04:04:31
Retificadora	Não
Tipo	Negativa de Débitos
Opções	Exibir certidão



Processo: 202005321
 Folha: 3/331
 Rubrica:



CONTRATO

120/2019
 Administrativo nº 0173/2019
 Pregão nº 010/2019-CPL/SANTA INÊS

CONTRATO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, E A EMPRESA MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI-ME.

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, com sede na Avenida Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato por: MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA, brasileira, viúva, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 427.885.523-00, e a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 28.973.504/0001-07, localizada à AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 1054 BAIRRO, VERMELHA, TERESINA/PI, representada pelo(a) senhor(a) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU, portador do RG: 3008371 SSP/PI e do CPF: 004.665.523-63, têm, entre si, ajustado o presente Contrato para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, decorrente do Pregão Presencial nº 010/2019 - REGISTRO DE PREÇOS-CPL/SANTA INÊS, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e, demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

Para a execução do presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 010/2019 - REGISTRO DE PREÇOS-CPL/SANTA INÊS e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global deste Contrato é de R\$ R\$ 915.779,70 (novecentos e quinze mil setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

PARAGRAFO PRIMEIRO - A quantificação do contrato se dará conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML Marca: FARMACE	UND	2000	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
3	ADENOSINA 3MG/2ML(CLONIDINA) AMPOLAS Marca: HIPOLABOR	AMP	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
6	AMINOFILINA 24MG/ML/10ML Marca: FARMACE	AMP	5000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
8	ARGIROL COLIRIO 10% 5ML Marca: ALLERGAN	FR	500	R\$ 8,28	R\$ 4.140,00
9	AAS INFANTIL (COMPRIMIDO) Marca: IMEC	COMP	2500	R\$ 0,02	R\$ 50,00
10	ATENOLOL 50MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,03	R\$ 75,00
14	BICARBONATO DE SODIO 10% Marca: FARMACE	AMP	250	R\$ 0,66	R\$ 165,00
16	BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML GTS 20ML Marca: PRATI	FR	500	R\$ 3,47	R\$ 1.735,00
17	BUSSCOFAM SIMPLES (AMPOLA) Marca: HIPOLABOR	AMP	15000	R\$ 0,97	R\$ 14.550,00
18	CAPTOPRIL 25MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,02	R\$ 50,00
19	CLORAZEPATO 1G (AMPOLA) Marca: ABL	AMP	50000	R\$ 3,17	R\$ 158.500,00

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 - CENTRO - SANTA INÊS/MA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 101573007203242199113-1
 Data: 30/07/2020 12:54:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG50659-IHGH;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/101573007203242199113



Prefeitura Municipal de
SANTA INÊS
Estado do Maranhão

Processo: 20205302
Folha: 3 392
Rubrica: P



26	CETOPROFENO 100MG (AMPOLAS) Marca: CRISTALIN	AMP	2000	R\$ 2,74	R\$ 5.480,00
27	COMPLEXO B 2ML AMPOLA Marca: INDOFARMA	AMP	25000	R\$ 0,59	R\$ 14.750,00
28	CLORETO DE SODIO 20% Marca: FARMACE	AMP	800	R\$ 0,19	R\$ 152,00
29	CLORETO DE POTASSIO 10% Marca: FARMACE	AMP	800	R\$ 0,18	R\$ 144,00
30	PREPARADO DE LIDOCAINA GELEIA Marca: PHARLAB	UND	1000	R\$ 2,59	R\$ 2.590,00
31	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICCA	AMP	2500	R\$ 1,21	R\$ 3.025,00
37	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML Marca: HIPOLABOR	AMP	800	R\$ 4,80	R\$ 3.840,00
40	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	9500	R\$ 0,98	R\$ 9.310,00
41	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,02	R\$ 50,00
42	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG FRASCO-AMPOLA Marca: U.QUIMICA	FR	450	R\$ 7,60	R\$ 3.420,00
47	DIGOXINA 0,25MG (COMPRIMIDO) Marca: PHARLAB	COMP	2500	R\$ 0,05	R\$ 125,00
48	DIPIRONA SODICA GOTA Marca: MARIOL	FR	450	R\$ 0,65	R\$ 292,50
49	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG (COMPRIMIDO) Marca: E.M.S	COMP	2500	R\$ 0,24	R\$ 600,00
51	ESPIRONOLACTONA 50MG (COMPRIMIDO) Marca: HIPOLABOR	COMP	2500	R\$ 0,22	R\$ 550,00
52	ERGOTRATE (METILERGOMETRINA) 0,2MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	7500	R\$ 1,12	R\$ 8.400,00
55	FUROSEMIDA 20MG/2ML (AMPOLA) Marca: SANTISA	AMP	12000	R\$ 0,33	R\$ 3.960,00
56	Glicerina 12% SOLUÇÃO 500ML Marca: FARMACE	UND	450	R\$ 3,80	R\$ 1.710,00
57	Glicose 10% 10ML Marca: FARMACE	UND	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
58	Glicose 5% 10ML Marca: FARMACE	UND	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
59	GLUCONATO DE CALCIO 100MG/ML (AMPOLA) Marca: ISOFARMA	AMP	540	R\$ 1,25	R\$ 675,00
60	HEXACLORAMIDA 10MG/2ML (AMPOLA) Marca: SANTISA	AMP	26600	R\$ 0,33	R\$ 8.778,00
66	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML (AMPOLA) Marca: U.QUIMICA	AMP	2500	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
70	NIFEDIPINO 10MG (COMPRIMIDO) Marca: GEOLAB	COMP	2500	R\$ 0,06	R\$ 150,00
71	NIMODIPINO 30MG (COMPRIMIDO) Marca: VITAMEDIC	COMP	2500	R\$ 0,16	R\$ 400,00
73	OLEO DE GIRASSOL FRASCO COM 200ML Marca: NUTRIEX	FR	450	R\$ 2,99	R\$ 1.345,50
74	OLEO MINERAL FRASCO COM 100ML Marca: MARIOL	FR	450	R\$ 1,85	R\$ 832,50
78	OXACILINA 500MG (AMPOLA) Marca: BLAUSIEGEL	AMP	9000	R\$ 1,90	R\$ 17.100,00
79	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML Marca: FARMACE	FR	500	R\$ 0,54	R\$ 270,00
80	PARACETAMOL 500MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,04	R\$ 100,00
81	PARACETAMOL 750MG (COMPRIMIDO) Marca: PRATI	COMP	2500	R\$ 0,08	R\$ 200,00
82	SULFATO DE ATROPINA 0,25/1ML (AMPOLA) Marca: FARMACE	AMP	5000	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
83	SULFATO DE MAGNESIO 10% Marca: ISOFARMA	AMP	800	R\$ 0,85	R\$ 680,00

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 - CENTRO - SANTA INÊS/MA

2



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 101573007203242199113-2
Data: 30/07/2020 12:54:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50660-2SJN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

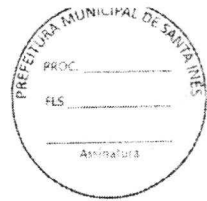


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seidigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101573007203242199113>



Prefeitura Municipal de
SANTA INÊS
Estado do Maranhão

Processo: 2020053/21
Folha: 333
Rubrica: R



95	VITAMINA C (AMPOLA) Marca: FARMACE	AMP	22800	R\$ 0,55	R\$ 12.540,00
96	AGUA DEIONIZADA GALÃO 5.000 ML Marca: CINORD	GALÃO	1000	R\$ 6,60	R\$ 6.600,00
97	AGUIHA SC 13X4,5 Marca: SR	UND	60000	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
98	AGUIHA SC 25X6 Marca: SR	UND	75000	R\$ 0,05	R\$ 3.750,00
99	AGUIHA SC 30X0,8 Marca: SR	UND	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
100	AGUIHA SCARTAVEL 25X8 Marca: SR	UND	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
101	AGUIHA SC 25X0,7 Marca: SR	UND	25000	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
102	AGUIHA SCARTAVEL 20X5,5 Marca: SR	UND	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
103	ALCOOL ETILICO 70% 1000 ML Marca: JALLES	UND	6000	R\$ 3,35	R\$ 20.100,00
108	ALCOOL ETILICO 96% 1000ML Marca: JALLES	UND	600	R\$ 3,91	R\$ 2.346,00
110	ALCOOL ETILICO 92% 1000ML Marca: JALLES	UND	100	R\$ 3,91	R\$ 391,00
111	ALCOOL ETILICO GEL 70% 500 G 1000ML Marca: CNA	UND	1000	R\$ 3,13	R\$ 3.130,00
112	ÁCIDO CLORIDRICO 1 LITRO Marca: DINAMICA	UND	30	R\$ 31,41	R\$ 942,30
114	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR TRANSPARENTE 500 ML Marca: J.PROLAB	UND	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
115	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR TRANSPARENTE 250 ML Marca: J.PROLAB	UND	1000	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
119	APARELHO DE GLICEMIA (ON CALL PLUS OU SIMILAR) Marca: ON CALL PLUS	UND	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
120	APARELHO DE PRESSÃO KIT (COMPLETO) ADULTO Marca: INCOTERM	UND	250	R\$ 55,90	R\$ 13.975,00
121	APARELHO DE PRESSÃO KIT (COMPLETO) INFANTIL Marca: INCOTERM	UND	200	R\$ 55,90	R\$ 11.180,00
122	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL COM MANGAS LONGAS PCT. COM 10 UND Marca: HARSEY	PCT	150	R\$ 11,00	R\$ 1.650,00
123	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL COM MANGAS CURTA PCT. COM 10 UND Marca: HARSEY	PCT	150	R\$ 10,80	R\$ 1.620,00
124	AVENTAL VERDE DESCARTAVEL COM MANGAS LONGAS PCT. COM 10 UND Marca: SKY	PCT	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
135	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL SEM MANGAS PCT. COM 10 UND Marca: SKY	PCT	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
140	BOLSA P COLOSTOMIA 4009 COM PLACA INTEGRADA BCDM 003 Marca: MASTERWIN	UND	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
141	BOLSA DE COLETA DE ÁGUA DE 300ML COM TIOSSULFATO Marca: WHIRL-PARK	UND	2000	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00
142	BOLSA DE COLETA DE AGUA DE 300 ML SEM TIOSSULFATO Marca: WHIRL-PARK	UND	2000	R\$ 2,91	R\$ 5.820,00
143	CAIXA PORTA LÂMINAS- CAPACIDADE PARA 100 (CEM) LÂMINAS Marca: CRAL	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
145	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) N°18 Marca: TOP MED	UND	24000	R\$ 0,55	R\$ 13.200,00
151	COLETOR DE PLÁSTICO COM TAMPA UNIVERSAL Marca: CRAL	UND	25000	R\$ 0,24	R\$ 6.000,00
153	COLETOR MAT. PERFURO CORTANTE 13 LT Marca: MEDIX	UND	5000	R\$ 3,30	R\$ 16.500,00
155	CONTONETES FLEXIVEIS PCT COM 75 UND Marca: POLAR FIX	PCT	250	R\$ 0,83	R\$ 207,50
164	DRENO PENROSE ESTERIL N°01 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,23	R\$ 104,55

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 – CENTRO – SANTA INÊS/MA

3



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 101573007203242199113-3
Data: 30/07/2020 12:54:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50661-3YYB;



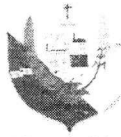
CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

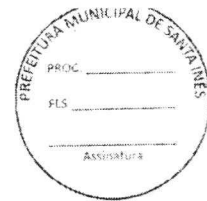
TJPB





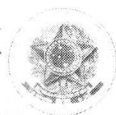
Prefeitura Municipal de
SANTA INÊS
Estado do Maranhão

Processo: 202205321
Folha: 3324
Rubrica:



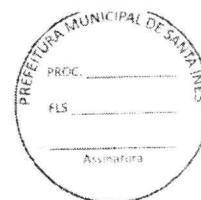
165	DRENO PENROSE ESTERIL N°02 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,44	R\$ 122,40
166	DRENO PENROSE ESTERIL N°03 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,58	R\$ 134,30
167	DRENO PENROSE ESTERIL N°04 Marca: MEDSONDA	UND	85	R\$ 1,79	R\$ 152,15
168	ESPALDRAPADO IMPERMEAVEL 10X4,5 COM CAPA Marca: MISSNER	UND	3500	R\$ 4,32	R\$ 15.120,00
169	PROVIMIN CIRÚRGICA P/ASSEPIA DAS MÃOS Marca: RIOQUIMICA	UND	4000	R\$ 2,53	R\$ 10.120,00
170	FIO CATGUT CROMADO 0 0C/ AG 4.0 Marca: SHALON	CX	100	R\$ 87,70	R\$ 8.770,00
171	FIO CATGUT CROMADO 2.0 C/ AG 4.0 Marca: SHALON	CX	141	R\$ 59,55	R\$ 8.396,55
172	FIO CATGUT CROMADO 3.0 C/AG4.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
173	FIO CATGUT SIMPLES N°1.0 C/AG 3.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
174	FIO CATGUT SIMPLES N°2.0 C/AG3.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 59,55	R\$ 4.764,00
175	FIO NYLON 0 0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	128	R\$ 22,88	R\$ 2.928,64
176	FIO NYLON 1.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	128	R\$ 22,88	R\$ 2.928,64
177	FIO NYLON 2.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R\$ 22,88	R\$ 4.301,44
178	FIO NYLON 3.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R\$ 22,88	R\$ 4.301,44
179	FIO NYLON 4.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	188	R\$ 22,88	R\$ 4.301,44
180	FIO NYLON 5.0 AG 3.0 Marca: SHALON	CX	80	R\$ 22,88	R\$ 1.830,40
181	FIO VICRYL 3.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 2.5 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	CX	35	R\$ 149,00	R\$ 5.215,00
182	FIO VICRYL 2.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 2.5 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	CX	80	R\$ 149,00	R\$ 11.920,00
183	FIO VICRYL 0.0 (ACIDO POLIGORICO) AG 4.0 CX. COM 36 UND Marca: SHALON	UND	80	R\$ 149,00	R\$ 11.920,00
184	LIQUADOR CITOLOGICO 100 ML FRASCO Marca: ALBIN	UND	195	R\$ 4,45	R\$ 867,75
185	LIQUADOR RADIOGRAFICO X 38 LITROS Marca: IBF	PCT	50	R\$ 172,90	R\$ 8.645,00
186	LIQUADOR RADIOGRAFICO Marca: OXIGEL	UND	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
187	FRALDA DESCARTAVEL BABY MÉDIA PCT. COM 6 UND Marca: DESCARPACK	PCT	75	R\$ 2,58	R\$ 193,50
188	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO MÉDIO PCT. COM 8 UND Marca: DESCARPACK	PCT	100	R\$ 6,16	R\$ 616,00
189	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO G PCT. COM 8 UND Marca: DESCARPACK	PCT	60	R\$ 6,16	R\$ 369,60
190	GEL P/ ULTRASSONOGRRAFIA GALÃO 5LT Marca: CARBOGEL	UND	60	R\$ 16,90	R\$ 1.014,00
191	KIT ZIEHL -NEELSEN PARA DIAGNÓSTICO DE TUBERCULOSE (KIT COM 3 FRASCOS DE FUCCINA FENICADA 0,3%, ALCOOL ACIDO 3% E AZUL DE METILENO 0,3% - FRASCO DE 500ML) Marca: LABORCLIN	KIT	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
192	KIT PARA DISGNÓSTICO DE HANSEIASE (KIT COM 3 FRASCOS DE 500 ML) Marca: LABORCLIN	KIT	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
193	LAMPARINA DE VIDRO PEQUENA Marca: LAB1000	CX	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
194	LÂMINA DE BISTURI N° 15 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	230	R\$ 17,00	R\$ 3.910,00
195	LÂMINA DE BISTURI N° 22 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 – CENTRO – SANTA INÊS/MA





Processo: 2011.0.53/21
Folha: 333
Rubrica: R



227	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	190	R\$ 17,00	R\$ 3.230,00
228	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 CX. COM 100 UND Marca: TOP MED	CX	190	R\$ 17,00	R\$ 3.230,00
229	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO 26X76 LISA CX. COM 50 Marca: CRAL	CX	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
230	LAMINULA Nº 24X60 CX. COM 100 UNIDADES Marca: CIRU	CX	150	R\$ 2,92	R\$ 438,00
231	LAWA ESTÉRIL Nº 6.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
232	LAWA ESTÉRIL Nº 8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
233	ROL DE TUBO DESCARTAVEL 100% CELULOSE CX 500 Marca: INDPEL	UND	500	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
234	LAWA ESTÉRIL Nº 6.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
235	LAWA ESTÉRIL Nº 8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
236	LAWA ESTÉRIL Nº 6.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
237	LAWA ESTÉRIL Nº 8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
238	LAWA ESTÉRIL Nº 6.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
239	LAWA ESTÉRIL Nº 8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
240	LAWA ESTÉRIL Nº 6.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
241	LAWA ESTÉRIL Nº 8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
242	LAWA ESTÉRIL Nº 6.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
243	LAWA ESTÉRIL Nº 8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
244	LAWA ESTÉRIL Nº 6.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
245	LAWA ESTÉRIL Nº 8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
246	LAWA ESTÉRIL Nº 6.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
247	LAWA ESTÉRIL Nº 8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
248	LAWA ESTÉRIL Nº 6.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
249	LAWA ESTÉRIL Nº 8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
250	LAWA ESTÉRIL Nº 6.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
251	LAWA ESTÉRIL Nº 8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
252	LAWA ESTÉRIL Nº 6.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
253	LAWA ESTÉRIL Nº 8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
254	LAWA ESTÉRIL Nº 6.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
255	LAWA ESTÉRIL Nº 8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
256	LAWA ESTÉRIL Nº 6.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
257	LAWA ESTÉRIL Nº 8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
258	LAWA ESTÉRIL Nº 6.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
259	LAWA ESTÉRIL Nº 8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
260	LAWA ESTÉRIL Nº 6.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
261	LAWA ESTÉRIL Nº 8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
262	LAWA ESTÉRIL Nº 6.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
263	LAWA ESTÉRIL Nº 8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
264	LAWA ESTÉRIL Nº 6.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
265	LAWA ESTÉRIL Nº 8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
266	LAWA ESTÉRIL Nº 6.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
267	LAWA ESTÉRIL Nº 8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
268	LAWA ESTÉRIL Nº 6.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
269	LAWA ESTÉRIL Nº 8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
270	LAWA ESTÉRIL Nº 6.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
271	LAWA ESTÉRIL Nº 8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
272	LAWA ESTÉRIL Nº 6.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
273	LAWA ESTÉRIL Nº 8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
274	LAWA ESTÉRIL Nº 6.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
275	LAWA ESTÉRIL Nº 8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
276	LAWA ESTÉRIL Nº 6.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
277	LAWA ESTÉRIL Nº 8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
278	LAWA ESTÉRIL Nº 6.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
279	LAWA ESTÉRIL Nº 8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
280	LAWA ESTÉRIL Nº 6.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
281	LAWA ESTÉRIL Nº 8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
282	LAWA ESTÉRIL Nº 6.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
283	LAWA ESTÉRIL Nº 8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
284	LAWA ESTÉRIL Nº 6.5 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00
285	LAWA ESTÉRIL Nº 8.0 Marca: MEDIX	PAR	13000	R\$ 0,74	R\$ 9.620,00

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 - CENTRO - SANTA INÊS/MA

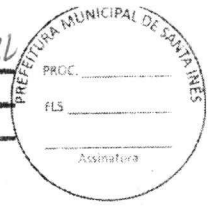
5





Prefeitura Municipal de **SANTA INÊS**
Estado do Maranhão

Processo: 202205321
Folha: 3330
Rubrica: R



286	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14 CX. CO 10 UND Marca: CIRU	CX	280	R\$ 21,50	R\$ 6 020,00
287	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	300	R\$ 21,50	R\$ 6 450,00
288	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18 CX. COM 10 UND Marca: CIRU	CX	240	R\$ 21,50	R\$ 5.160,00
291	SONDA URETRAL Nº10 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	225	R\$ 9,00	R\$ 2 025,00
292	SONDA URETRAL Nº12 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	1250	R\$ 9,20	R\$ 11.500,00
293	SONDA URETRAL Nº14 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	900	R\$ 9,40	R\$ 8.460,00
294	SONDA URETRAL Nº16 PCT COM 20 UND Marca: BIOSANI	PCT	900	R\$ 10,80	R\$ 9.720,00
295	PROVA DE COLETA ESTÉRIL (HASTE DE PLÁSTICO) Marca: CRAL	UND	800	R\$ 0,72	R\$ 576,00
296	TERMOMETRO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR Marca: INCOTERM	UND	200	R\$ 7,46	R\$ 1.492,00
297	TERMOMETRO DE MERCURIO PARA VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR Marca: INCOTERM	UND	200	R\$ 5,12	R\$ 1 024,00
298	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº2.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
299	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº3.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
300	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
301	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
302	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
303	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
304	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
305	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
306	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
307	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8.0 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
308	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8.5 Marca: CIRU	UND	500	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
309	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO Nº4.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
310	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO Nº5.0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
311	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO Nº5.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
312	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO Nº6.0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
313	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO Nº6.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
314	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO Nº7.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
316	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO Nº8.0 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
317	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF - ARAMADO Nº8.5 Marca: SOLIDOR	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
319	TUBO ENSAIO PLÁSTICO SEM ANTICOAGULANTE 3 ML COM TAMPA CX. COM 100 UND Marca: CRAL	CX	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
320	TUBO SORO GEL 5 ML (TAMPA AMARELA) CX. COM 100 UND Marca: CRAL	CX	150	R\$ 38,09	R\$ 5.713,50
335	MISOPROSTOL 200 MCG Marca: HEBRON	COMP	1250	R\$ 58,73	R\$ 73.412,50
340	TIOPENTAL SODICO 1,0 G Marca: CRISTALIA	FR	1250	R\$ 37,69	R\$ 47.112,50

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 – CENTRO – SANTA INÊS/MA

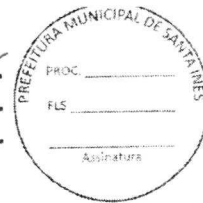


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/101573007203242199113



Prefeitura Municipal de
SANTA INÊS
Estado do Maranhão

Processo: 102205312
Folha: 3337
Rubrica: P



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.05	SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMIN. DA SECRETARIA DE SAUDE
Dotação	R\$3.000.000,00
Ficha	238
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.05	SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.10.212.0002.2.183.3.3.90.30	MANUT. DE CONV. SUS - UNIÃO
Dotação	R\$500.000,00
Ficha	247
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.05	SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.10.172.0002.2.183.3.3.90.30	MANUT. DE CONV. SUS - ESTADO
Dotação	R\$500.000,00
Ficha	252
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.05	SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30	Manut. E Func. De Unidades Básicas de Saúde
Dotação	R\$80.000,00
Ficha	259
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.05	SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30	Manut. Do Controle Sanitário de Animais
Dotação	R\$40.000,00
Ficha	265
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.10.20002.2.011.3.3.90.30	Manutenção das Atividades Adm. Da Sec. De Saúde
Dotação	R\$3.112.531,00
Ficha	237
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.10.001.0009.1195.3.3.90.30	Manutenção do CTA/SAE
Dotação	R\$257.195,00
Ficha	613
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Dotação Inicial	R\$1.052.312,00
Ficha	634
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 – CENTRO – SANTA INÊS/MA





Prefeitura Municipal de
SANTA INÊS
Estado do Maranhão

Processo: 202053121
Folha: 3 de 38
Rubrica: _____



02.10.10.301.0009.2.039.3.3.90.30	Manutenção do Programa de Atenção Psico-Social
Dotação	R\$281.655,00
Ficha	646
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30	Manutenção e Func. Do PAB-FIXO
Dotação	R\$353.000,00
Ficha	653
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30	MANUT. E FUNC. DO SF - SAUDE DA FAMILIA
Dotação	R\$353.000,00
Ficha	653
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30	Manutenção e Func. Das Unidades de Saúde
Dotação	R\$437.000,00
Ficha	697
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.301.0009.2.102.3.3.90.30	Manutenção e Func. Do Centro de Fisioterapia
Dotação	R\$15.000,00
Ficha	705
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30	Manutenção dos Serviços de Assist. Hosp. E Ambulatorial
Dotação	R\$4.005.937,50
Ficha	724
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.303.2030.3.3.90.30	Manutenção e Func. Do CEO
Dotação	R\$113.800,00
Ficha	740
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.10.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
Dotação Inicial	R\$200.087,00
Ficha	754

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 – CENTRO – SANTA INÊS/MA



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/101573007203242199113



Processo: 2012.05312
Folha: 2339
Rubrica: P



O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

O prazo de vigência poderá ser prorrogado até a data limite de 31/12/2020, considerando o princípio da anualidade do orçamento previsto no art. 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial ou quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do fornecimento subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratação não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de Contrato Administrativo da Prefeitura Municipal de Santa Inês, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e emitindo notas fiscais/faturas para fins de pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, especialmente terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego inadequado de materiais e mão de obra, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus prepostos.

CLAUSULADÉCIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, observado o prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a entrega dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, cabendo ao servidor responsável atestar as notas fiscais que deverão ser emitidas em 02 (duas) vias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no BANCO DO BRASIL, Agência nº 5602-2, Conta Corrente nº 49469-0.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços avençados em decorrência do presente contrato, não serão reajustados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica o contratado obrigado a manter durante toda execução do contrato, em plena vigência, a validade das obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. A CONTRATADA:

a) Manterá as condições exigidas para o fornecimento do objeto de acordo com o estabelecido neste Edital e Referência, nas cláusulas contratuais.

b) Entregar os materiais de acordo com a Ordem de Fornecimento emitida pelo setor competente, sem nenhuma avança e sem divergências de quantitativo e qualidade, nos endereços indicados na Ordem de Fornecimento.

c) Atender rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas pela Contratante para a entrega dos materiais, sob pena da aplicação das sanções previstas na legislação.

d) Responsabilizar-se pela qualidade do material entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

e) Informar a Prefeitura, por escrito, a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.

f) Responder, integral e objetivamente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, bem como pela qualidade dos produtos fornecidos.

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 – CENTRO – SANTA INÊS/MA

9





Processo: 2022.053/21
 Folha: 3
 Rubrica: R



- g) Fornecer o material dentro do prazo de validade, observando o prazo de garantia, conforme previsão da Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- h) Aceitar nas mesmas condições originais da contratação os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento do material.
- i) Manter durante o prazo de vigência do contrato todas as condições exigidas na ocasião da contratação, comprovando sempre que solicitado pela Contratante a regularidade perante a Receita Federal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a Seguridade Social, assim como em relação às demais exigências contratuais.
- j) Efetuar a troca do material no prazo estabelecido, sem prejuízo das sanções previstas, caso seja detectado pela Administração Municipal alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o Contrato.
- k) Atender ao prazo de substituição do material não podendo ultrapassar de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da notificação formal da Administração Municipal sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas na lei e no ato convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
 Competirá a **CONTRATANTE**:

- 1) Fornecer todos os dados a **CONTRATADA**, necessários adequados aos fornecimentos dos produtos;
- 2) Efetuar os pagamentos nos termos do Contrato;
- 3) Manter com a **CONTRATADA** relação por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela necessidade que o contratante, deverão ser formalizados oportunamente;
- 4) Designar a execução do instrumento contratual, através de servidor designado para esta função, na forma prevista no IV;
- 5) Fornecer os materiais permanentes, de acordo com as ordens de fornecimentos.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de **atraso injustificado** do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar as seguintes multas:

- a) Multa moratória diária de **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** do valor total da Nota de Empenho, em caso de **atraso** na entrega dos materiais, até o limite de **10% (dez por cento)**;
- b) Multa moratória diária de **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** do valor total da Nota de Empenho, em caso de **atraso** na substituição dos materiais reprovados no recebimento provisório, até o limite de **10% (dez por cento)**;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de **inexecução total ou parcial** do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total deste Contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até **02 (dois) anos**;

d) Declaração de inabilitação para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

e) As penalidades nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO – A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art.7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

PARÁGRAFO QUARTO- Caberá à **Prefeita Municipal de SANTA INÊS**, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUINTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à **CONTRATADA** e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

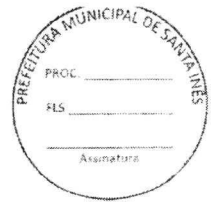
AV. LUIZ MUNIZ, 1005 – CENTRO – SANTA INÊS/MA



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/101573007203242199113



Processo: 2020.073/21
 Folha: 3
 Rubrica: 2



PARÁGRAFO SEXTO- As multas a que se referem os parágrafos anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO- As multas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO OITAVO - Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

A **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, que ocorrerá nos termos do Artigo 79 do mesmo diploma legal, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – A inadimplência de cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, unilateralmente, mediante Notificação por ofício entregue diretamente ou por via postal, sem prejuízo da aplicação das penalidades que se demonstrarem cabíveis, em processo administrativo regular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se feita por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo válidas as comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da **Justiça da Comarca de SANTA INÊS/MA**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também os subscrevem.

SANTA INÊS/MA, 27 de maio de 2019.

Maria Micherlândia dos Santos D'Caminha
MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA
 Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

[Assinatura]
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI-ME
CONTRATADA

Cartório do 2º Ofício Extrajudicial

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 – CENTRO – SANTA INÊS/MA

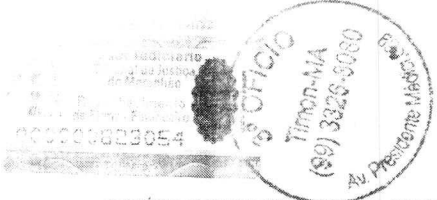


Processo: 20205312
Folha: 3 342
Rubrica: R

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês
Fone: (98) 3453.1095 - CEP: 65300-008
email: cartoriosantines2@hotmail.com

RECONHECIMENTO nº 125583
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) MARIA MICHERLANDIA
DOS SANTOS D' CAMINHA
Santa Inês - MA, 29 de julho de 2019. Em Test. da verdade VÁLIDO
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ELLYSVANE MACEDO SOUSA - Escrevente Autorizada



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 629 - Parque Piauí - CEP 65611-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A FIM DE IDENTIFICAR A ASSINATURA
DE: MARIA MICHERLANDIA DOS SANTOS D' CAMINHA
EM TEST. DA VERDADE
Em 29 de julho de 2019, em Santa Inês - MA.
Assinatura: *Ellysvane Macedo Sousa*
Fol. R\$ 15,00 FERC: 0,50 Total: R\$ 15,50 (36)

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 101573007203242199113-12
Data: 30/07/2020 12:54:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG50670-URGH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/101573007203242199113>

Processo: 2022053/22
Folha: 3/343
Rubrica: 12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

Por ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituída pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartório, é registrada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>

Este documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI é responsável por uma cópia de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/12/2020 17:06:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Lei nº 10.132/2013, Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

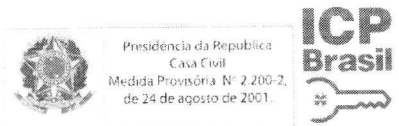
Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 101573007203242199113-1 a 101573007203242199113-12
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9a1d549c270507e019738eec62b9318aee0b67be2c574263b955af407c9e667b4fce313eeb885de08b3418b40bb99f6cadc4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f





Processo: 202053/22
Folha: 3344
Rubrica: F

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.973.504/0001-07 DUNS®: 94*****79
Razão Social: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: MERCOSUL DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/03/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Micro Empresa: Não
Micro Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/11/2022
ICMS	Validade:	27/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Regularidade Fiscal Estadual/Distrital	Validade:	18/10/2022
Regularidade Fiscal Municipal	Validade:	31/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/10/2022 14:08

1 de 1

CPF: 044.665.523-63 Nome: FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

Ass: _____

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Processo: 2022.053/22
 Folha: 3 348
 Rubrica: 12

Identificação

28.973.504
 MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE ME

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	<u>28.973.504/0001-07</u>	196089727	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

[Contribuinte](#) [Histórico](#) [Mesmo CNPJ em todas as UF](#)

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE ME
UF: PI - 22
CNPJ: 28.973.504/0001-07 **Situação CNPJ:** Sem restrição
Inscrição Estadual (IE): 196089727 **Situação IE:** Habilitado
Tipo IE: IE Normal **CNAE Principal:** 4644301
Data Situação na UF: 13/03/2019

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia: MERCOSUL DISTRIBUIDORA
Data Início Atividade: 06/11/2017 **Data Fim Atividade:**
Regime de Tributação: Normal
Informação da IE como Destinatário: Obrigatória
Porte da Empresa: Demais empresas
CNAE Principal: 4644301
Crédito Presumido: Não informado
Tipo Produtor: Não

Dados de Endereço

Município IBGE: 2211001 - Teresina **UF de Localização:** PI
Logradouro: AVE NACOES UNIDAS **Nro:** 1054
Complemento: **Bairro:** VERMELHA
CEP: 64019230



Processo: 2021053/22
Folha: 3346
Rubrica: 12

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **044.665.523-63**

Nome: **FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU**

Data de Nascimento: **13/03/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/10/2007**

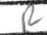
Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:27:03** do dia **30/08/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3E41.F9F3.340F.D9B7**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Processo: 202105312
Folha: 3347
Rubrica: 

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

28.973.504/0001-07

Nire: 22600023191

Seq:

01/01/2021 a 31/12/2021

Livro Diário

Livro Diário

CB.28.B1.F1.F9.8D.F6.A0.D7.7E.B6.9E.FE.14.23.D8.07.7A.BD.B7-

21/05/2022 16:36:23

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art. 39-A da Lei nº 8.934/1994).



Processo: 2077053/22
Folha: 3 348
Rubrica: P

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

CPF: 044.665.523-63

Nome: FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

Data de Nascimento: 13/03/1989

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 22/10/2007

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:17:02 do dia 21/10/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 31FB.323D.6726.6C34



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Processo: 2022053/20
Folha: 3349
Rubrica: R

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **28.973.504/0001-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:52:01 do dia 03/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 201Q031022085201

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 202053/22
Folha: 3350
Rubrica: [assinatura]

Relatório de Responsáveis Inabilitados e Inidôneos

Relatório de Responsáveis

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Verificar certidão emitida

Código de controle: *

201Q031022085201

Verificar Limpar

Verificação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

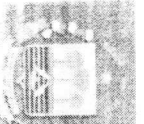
504/0001-07

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima mencionado (a) **AO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:52:01 do dia 03/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

DATA DE EMISSÃO	EXERCÍCIO	NÚMERO
16/07/2023	2022	TPS.2017.054.11

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a
Empresa (Razão Social / Fantasia) MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

TEREIMÉ

CNPJ nº 28.973.504/0001-07, Inscrição Estadual nº 19.608.972-7

estabelecida à AV. NAÇÕES UNIDAS, 1054 BAIRRO VERMELHA

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS

TRANSPORTADORA (CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do

responsável de LARISSA PEREIRA CASTELO BRANCO

RESIDUO DO Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 1711

sendo o (a) Sr(a) FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU

RG nº 3.008.371 SSP PI, CPF nº 044.665.523-63

o Representante Legal.

Talyana Vianna Souza Soares

Diretor (a) **DIVISA / SESAPI**

Talyana Vianna Souza Soares

Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI

Matrícula: 158.473-1

Teresina, 19 de JULHO de 2022

OBSERVAÇÕES

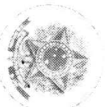
O documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
A Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração
na Sanitária.

Diretor de Vigilância Sanitária, Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 101572107223840774787-1
Data: 21/07/2022 16:09:33
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG72411-1P6P.



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente

TJPB



Processo: 2022053/22
Folha: 352
Rubrica: R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Eu, Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, fui atribuído de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

A autenticação foi emitida em **21/07/2022 17:39:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com os artigos 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Eletrônico poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço eletrônico www.azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e consulte o sistema de Autenticação Digital.

O presente serviço de autenticação digital é de tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 101572107223840774787-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.172/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3fd6bf73d195c04f10cbcb2a591741a1dbc8199288b4edc4fbb2a92b0f6645374cb39f230d5dbb15f23d5d8d0329c7cad
c4583c983c78f9cb03ec0a7ddaf1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

